



**QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
QUAL3**

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA E
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária
30 de março de 2026**

ÍNDICE

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGO	7
2.1. Participação por sistema eletrônico de participação remota	7
2.2. Participação por boletim de voto a distância	12
3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	16
3.1. Relatório da Administração	16
3.2. Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas	16
3.3. Comentário dos administradores	16
3.4. Parecer dos auditores independentes	16
3.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP	16
3.6. Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	17
3.7. Parecer do Conselho Fiscal	17
3.8. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	17
4. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE VOTO MÚLTIPLO	18
5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	19
ANEXO A	23
ANEXO B	52
ANEXO C	58
ANEXO D	70

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

O Conselho de Administração da QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 30 de março de 2026, às 13:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Ten Meetings*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance;
- (ii) Aprovar a destinação dos resultados do exercício social de 2025, com a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- (iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e
- (vi) Na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

Documentos à disposição dos Acionistas: Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos de que tratam os artigos 10, 11, 13 e 14 da Resolução CVM 81, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO, inclusive o Manual de Participação.

Formas de participação dos Acionistas na AGO: Os acionistas poderão participar da AGO **(i)** virtualmente, por meio de sistema eletrônico de participação remota; ou **(ii)** pelo envio do boletim de voto a distância, nos termos descritos abaixo, no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto.

(a) Sistema de participação remota:

Os acionistas que optarem pela participação remota via plataforma eletrônica ("Plataforma Eletrônica"), deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/736461059>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, conforme aqui descritos com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO (ou seja, até o dia 28 de março de 2026) ("Cadastro")

- (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista.
- (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista.
- (iii) Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso.

Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Na hipótese de participação virtual na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento** poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema.

O acionista, procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia.

O acesso à Plataforma Eletrônica no momento da AGO deverá ser realizado pelo acionista por meio do seu login e senha individual.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a AGO, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Eletrônica para participar e, conforme o caso, votar na AGO.

Os acionistas que participarem da AGO via Plataforma Eletrônica, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGO, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81.

(b) Boletim de voto a distância: Os acionistas poderão enviar seus boletins de voto a distância das seguintes formas: (i) por meio dos custodiantes, (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, (iii) por meio do depositário central no qual as ações estejam depositadas ou, ainda, (iv) diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto.

Caso o acionista opte pelo envio do boletim diretamente à Companhia, deverá enviá-los devidamente assinados e acompanhados dos documentos indicados no item (a) acima para o correio eletrônico ri@qualicorp.com.br. A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal.

Voto Múltiplo: Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, e da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).

Instalação do Conselho Fiscal: Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Orientações Finais: Nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução CVM 81, as informações completas sobre as regras e os procedimentos sobre como os acionistas podem participar e votar a distância na AGO, incluindo demais orientações sobre a documentação exigida, prazos e procedimentos a serem observados estão detalhadas no Manual de Participação da AGO, disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Murilo Ramos Neto
Presidente do Conselho de Administração

2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGO

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp" ou "Companhia"), a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 13:00 ("AGO"), os titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, desde que comprovem sua qualidade de acionistas apresentando documentação pertinente, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e que apresentem tal documentação à Companhia conforme previsto abaixo.

A Companhia realizará a AGO **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Ten Meetings*, portanto, os acionistas poderão participar da AGO **(i)** virtualmente, por meio de sistema eletrônico de participação remota; ou **(ii)** pelo envio do boletim de voto a distância, nos termos descritos abaixo.

A Companhia informa, inclusive para fins do artigo 5º, § 4º da Resolução CVM 81, que optou pela realização da AGO de forma exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, em linha com práticas passadas da Companhia.

2.1. Participação por sistema eletrônico de participação remota

Documentação necessária

Os acionistas deverão apresentar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista.
- (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista.
- (iii) Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e

documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo;
e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

Além dos documentos listados acima, para fins de comprovação da titularidade de suas ações, os acionistas deverão enviar também comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Representação por procurador

Na hipótese de participação na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento** poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.

A Companhia dispensa (i) o reconhecimento de firma em procurações, (ii) a notariação e consularização ou apostilamento, no caso de procurações outorgadas no exterior, e (iii) a tradução juramentada de procurações que tenham sido originalmente lavradas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas, sendo necessária nos demais casos.

Participação por meio da Plataforma Eletrônica

Os acionistas que desejarem participar na AGO via plataforma eletrônica ("Plataforma Eletrônica"), deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/736461059>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, conforme aqui descritos com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO (ou seja, até o dia 28 de março de 2026) ("Cadastro").

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme indicado acima.

No caso de representação por procurador ou representante legal, o Cadastro deverá ser realizado pelo respectivo procurador ou representante legal, conforme o caso, com seus dados no endereço indicado acima. Após o Cadastro, o procurador ou o representante legal deverá clicar em "Cadastrar Outorgante" e seguir com o cadastro do acionista que estiver representando. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGO pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acionista, procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Eletrônica, incluindo, sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso na AGO. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). A Companhia ainda informa que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da AGO, será enviado um lembrete acerca da realização da AGO.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções acima, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@qualicorp.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da AGO os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções acima na forma e prazos previstos acima.

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os respectivos acessos única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGO, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO.

Em antecipação às informações que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Eletrônica ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a AGO e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Eletrônica. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

O acesso à Plataforma Eletrônica no momento da AGO deverá ser realizado pelo acionista, procurador ou representante legal, conforme o caso, por meio do seu login e senha individual.

Na data da AGO, o acesso à Plataforma Eletrônica estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da AGO, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Eletrônica somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados.



A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Eletrônica com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGO a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas.

Para acessar a Plataforma Eletrônica, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Eletrônica. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Eletrônica. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ri@qualicorp.com.br.

A Plataforma Eletrônica atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 28 da Resolução CVM 81: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGO que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGO; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os acionistas presentes, ao ingressarem na Plataforma Eletrônica para participação na AGO, terão autorizado (i) que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGO para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGO; (ii) o registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGO; (iii) o registro da presença e dos votos proferidos; (iv) o cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) a defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Com o objetivo de manter o bom andamento da AGO, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista que quiser fazer uso da palavra. O acionista que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da AGO deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais

questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio da Plataforma Eletrônica deverão garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização.

Os acionistas que participarem da AGO via Plataforma Eletrônica, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGO, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81.

2.2. Participação por boletim de voto a distância

Os acionistas poderão encaminhar, a partir da presente data e dentro dos prazos indicados abaixo, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da ordem do dia da AGO das seguintes formas:

- (i) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus custodiantes que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, no caso de acionistas titulares de ações mantidas junto ao escriturador;
- (iii) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao depositário central, por meio da "Área do Investidor" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); ou
- (iv) envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia.

Orientações gerais sobre voto a distância

Caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador, para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador prevalecerá, nos termos da Resolução CVM 81.

Para que o boletim de voto a distância seja considerado válido e os votos proferidos contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que: (i) todos os campos do boletim de voto sejam preenchidos, eletrônica ou manualmente e, se manual, com letra de forma

legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista, o número do CPF ou CNPJ, e o endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) todas as páginas sejam devidamente rubricadas; e (iii) a última página seja assinada pelo acionista ou por seus representantes legais, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notariação e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior, para aceitação do boletim de voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto recebida pela Companhia no prazo identificado abaixo. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas.

Caso um acionista, que já tenha enviado o boletim de voto, opte por participar e votar na AGO via Plataforma Eletrônica, deverá cumprir todos os procedimentos e prazos previstos no item 2.1 acima – inclusive quanto ao envio de documentação para credenciamento – e as instruções de voto recebidas por meio do respectivo boletim de voto serão desconsideradas, sendo computados os votos proferidos pelo acionista durante a AGO por meio da Plataforma Eletrônica.

Boletins transmitidos intempestivamente para a Companhia, para os custodiantes, para os escrituradores ou para o depositário central não serão considerados.

Instruções de voto enviadas a prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de preenchimento do boletim para seus custodiantes ou para a instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 26 de março de 2026, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo respectivo prestador de serviço.

Os custodiantes encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas ao depositário central em que as ações estejam depositadas para negociação, indicando as

instruções de voto dos acionistas que, por sua vez, gerará um mapa de votação. O escriturador também gerará um mapa de votação com as instruções de voto que recebeu.

Cabe destacar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas enviadas diretamente e aos custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de CPF ou CNPJ.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto do boletim ao depositário central poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pela B3 conforme abaixo.

B3 – Atendimento ao Investidor

Telefone: (11) 4200-0277

Whatsapp: (11) 99168-8858

Link para acesso:

https://atendimento.b3.com.br/atendimento?id=kb_category_b3&kb_category=83cbb04c1b7f281015b36538fa4bcb66&kb_id=f2c2829f1b3d1050b9da23853a4bcbb5

Os acionistas que possuírem cadastro junto ao escriturador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM receberão um e-mail com instruções para exercício do voto a distância. Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto do boletim ao escriturador, inclusive na hipótese de não recebimento do referido e-mail com as instruções sobre o envio de boletim, poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme abaixo.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Boletim enviado pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por boletim de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO – isto é, até 26 de março de 2026 – para o endereço eletrônico para o ri@qualicorp.com.br: **(i)** via do boletim de voto a

distância divulgado no site da Companhia devidamente preenchida, rubricada e assinada, nos moldes do item 2.2 deste Manual de Participação; e **(ii)** os documentos, conforme aplicável a cada acionista, elencados no item 2.1 deste Manual de Participação e Proposta da Administração. A Companhia não aceitará o envio do boletim de voto a distância por via postal.

Recebidos os documentos acima, a Companhia confirmará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não em até 3 (três) dias do recebimento de referido documento, nos termos da Resolução CVM 81.

Serão desconsiderados boletins de voto a distância (i) que não estejam integralmente preenchidos; (ii) não venham acompanhados dos documentos comprobatórios descritos no item 2.1 acima; ou (iii) recepcionados pela Companhia intempestivamente.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., e no artigo 10 da Resolução CVM 81, informamos abaixo as datas e os locais de publicação e/ou disponibilização, conforme aplicável, dos documentos indicados.

3.1. Relatório da Administração

O Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, e encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.2. Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, e encontram-se disponíveis para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.3. Comentário dos administradores

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma especificada na Seção 2 do Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), encontram-se no **ANEXO A** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

3.4. Parecer dos auditores independentes

O parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, parte integrante das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas, encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP

O Formulário DFP, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.6. Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

O Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia relativo às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.7. Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativo às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontra-se disponível para consulta nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (ri.qualicorp.com.br).

3.8. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contendo as informações indicadas no Anexo A à Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO B** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

4. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE VOTO MÚLTIPLO

A eleição dos membros do Conselho de Administração será por chapa, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ou por voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.

O processo de voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Sem prejuízo da distribuição igualitária entre um grupo de candidatos diferente (inclusive menor) daquele indicado na deliberação por eleição majoritária, a distribuição igualitária que consta no boletim de voto a distância considerará a divisão do percentual de 100% (cem por cento) entre os membros da chapa escolhida até as duas primeiras casas decimais, sem arredondamento, e as frações de votos apuradas a partir da aplicação do percentual resultante não serão alocadas para nenhum candidato, sendo desconsideradas no procedimento de voto múltiplo, hipótese em que o acionista poderá não utilizar a totalidade de seus votos.

Adicionalmente, ressaltamos que uma vez adotado o processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por “ABSTER-SE” no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da AGO, de modo que os votos de tais acionistas não serão computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participarão da eleição dos membros do Conselho de Administração.

5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em decorrência da convocação, nesta data, da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de março de 2026, às 13:00 horas ("AGO"), de modo exclusivamente digital, a administração da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Qualicorp" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a presente Proposta da Administração, com todos os documentos e informações necessários à avaliação e à deliberação pelos acionistas das matérias inseridas na ordem do dia da AGO:

(i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance;

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Aprovar destinação dos resultados do exercício social de 2025, com a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;

A Administração propõe a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício de 2025, no montante de R\$ 10.131.254,64, correspondente ao resultado do exercício após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais:

- (i) R\$ 533.223,93 para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (ii) R\$ 2.532.813,66, equivalente a 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal, será destinado ao pagamento do dividendo

mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., o qual será pago até 31 de dezembro de 2026. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex dividendos" na B3 a partir de 30 de junho de 2026, inclusive; e

- (iii) R\$ 7.598.440,98 serão destinados à Reserva de Investimentos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contendo as informações indicadas no Anexo A, da Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO B** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

(iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;

O artigo 16 do Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se ano, para esses fins, o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, permitida a reeleição.

A Administração propõe que o número de membros do Conselho de Administração para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027, seja de 5 (cinco) membros.

(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;

Considerando a proposta de composição do Conselho de Administração em 5 (cinco) membros, a Administração propõe a eleição, por chapa, dos seguintes candidatos para o Conselho de Administração, nos termos do **ANEXO C** da presente Proposta:

Reeleição:

Bernardo Dantas Rodenburg – Membro Independente

Luis Felipe Francoso Pereira – Membro Independente

Murilo Ramos Neto – Membro Independente

Ricardo Bottas – Membro Independente

Ricardo Saad Affonso – Membro Independente

A composição ora proposta pela Administração, sem prejuízo da confirmação da independência dos membros ora indicados pela AGO, atende aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e das melhores práticas de governança, uma vez que todos os candidatos atendem às características de membro independente.

Com base nas informações apresentadas dos candidatos ora propostos e sem prejuízo da confirmação da independência pela AGO, o Conselho de Administração se manifesta pelo enquadramento dos referidos candidatos nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no art. 6º, §§ 1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80").

Acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo e deverão fazê-lo, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, e do artigo 141 da Lei das S.A.

As informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, conforme Anexo C à Resolução CVM 80, relativamente aos candidatos para compor o Conselho de Administração indicados ou apoiados pela administração, encontram-se no **ANEXO C** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

(v) Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e

A Administração propõe a fixação da remuneração anual global para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia em até R\$ 49.055.782,09, incluindo remuneração fixa e variável, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

Em atendimento ao artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da

Companhia, conforme Anexo C à Resolução CVM 80, encontram-se no **ANEXO D** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

(vi) Na hipótese de haver pedido de instalação do Conselho Fiscal, eleição dos respectivos membros e fixação de sua remuneração.

A Companhia não recebeu até a presente data pedido de instalação de Conselho Fiscal perfazendo o percentual mínimo do capital social necessário para tanto, conforme previsto na Lei das S.A. e nas normas da CVM.

Não obstante, caso receba um pedido de acionistas que atendam aos requerimentos legais e da regulamentação, a Administração propõe a eleição da seguinte chapa, composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia:

Reeleição:

Eduardo Rogatto Luque – Membro Titular

Eros Henrique Dalhe – Membro Titular

Flávio Stamm – Membro Titular

Paulo Roberto Gozzi – Membro Suplente

Jorge Sawaya Junior – Membro Suplente

Gilberto Lerio – Membro Suplente

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal integrantes da chapa proposta pela Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, conforme Anexo C à Resolução CVM 80, incluindo os seus respectivos currículos, constam do **ANEXO C** deste Manual de Participação e Proposta da Administração.

Uma vez eleitos, propõe-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponda a 10% da remuneração que, em média, for atribuída, mensalmente, a cada membro da Diretoria, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

ANEXO A
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA

(nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia. Os valores constantes nesta seção 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os nossos Diretores possuem os seguintes comentários sobre as nossas condições financeiras e patrimoniais gerais:

Receita

Conforme detalhado no item 2.2 abaixo, nossas receitas são provenientes da (i) Taxa de Administração, (ii) Corretagem; (iii) Agenciamento; (iv) Consultoria em Gestão de Benefícios e (v) Conectividade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossa receita líquida totalizou R\$ 1.426,8 milhões e em 31 de dezembro de 2024, R\$ 1.541,9 milhões. A diminuição versus o ano anterior reflete a queda no número de beneficiários.

Instrumentos de Endividamento

Em 14 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou sua 7ª emissão de debêntures e firmou instrumento particular para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

O valor total da emissão foi de R\$ 200 milhões, tendo sido emitidas 200 mil debêntures. A captação deste recurso ocorreu em 05 de abril de 2024.

Em 17 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou sua 8ª emissão de debêntures e firmou instrumento particular para emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

O valor total da emissão foi de R\$ 400 milhões, tendo sido emitidas 400 mil debêntures. A emissão ocorreu em 15 de outubro de 2025.

Em 09 de maio de 2025, a Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizou sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada da emitente, a operação foi realizada sem registro na CVM ou ANBIMA.

O valor total de emissão foi de R\$50 milhões. A emissão ocorreu em 09 de maio de 2025.

Índice de endividamento:

Descrição (Em R\$mil)	31/12/2025	31/12/2024
Dívida (debêntures, empréstimos (Lei 4.131) e arrendamentos)	-1.762.322	-1.881.851
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	889.613	892.946
Dívida líquida	-872.709	-988.905
Patrimônio líquido	1.308.389	1.301.570
Índice de endividamento líquido	-66,70%	-75,98%

Índice de Liquidez

O nosso índice de liquidez geral, medido pela soma dos ativos circulantes e ativo realizável em longo prazo dividido pela soma do passivo circulante e do não circulante, revela a condição financeira da Companhia de fazer frente a suas obrigações financeiras de longo prazo. Esse índice foi de 0,65 em 31 de dezembro de 2025 e de 0,65 em 31 de dezembro de 2024.

A nossa Diretoria entende que apresentamos condições financeiras e patrimoniais adequadas para atendermos aos requisitos de liquidez da Companhia, para implementarmos o nosso plano de negócios e para cumprirmos com nossas obrigações atuais de curto, médio e longo prazo.

A gestão do risco de liquidez do Grupo Qualicorp monitora prazos de liquidação dos direitos e obrigações assumidos com o objetivo de honrar seus compromissos mantendo uma posição de caixa suficiente.

b. estrutura de capital

Nossa estrutura atual de capital era composta em 31 de dezembro de 2025 por 57% de capital de terceiros e 43% de capital próprio comparado a 59% de capital de terceiros e 41% de capital próprio em 31 de dezembro de 2024. O capital de terceiros é representado pelas debêntures e arrendamentos.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$1.308,4 milhões, enquanto o nosso endividamento totalizou R\$1.762,3 milhões.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o capital circulante líquido consolidado da Companhia (o qual corresponde à subtração do ativo circulante consolidado pelo passivo circulante consolidado), era de R\$ 125,7 milhões.

Assim, considerando o perfil de endividamento da Companhia (endividamento contratual e sem garantia real, exceto pelas debêntures descritas no subitem "f" abaixo), acreditamos que o fluxo de caixa e a posição de liquidez da Companhia revelam liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas e outros compromissos assumidos até a data deste Formulário de Referência, a serem pagos nos próximos 12 meses, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

Até a presente data, a Companhia tem mantido a assiduidade dos pagamentos de todos os seus compromissos, conforme esperado, e não tem apresentado qualquer sinal de incapacidade de liquidez.

Caso entendamos necessário que a Companhia contraia empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, acreditamos que a Companhia terá capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento de seus negócios.

Os Diretores da Companhia entendem, ainda, que a Companhia possui totais condições para cumprir com suas obrigações financeiras e operacionais em vigor na data deste Anexo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes da Companhia foram financiados pelos recursos gerados por suas operações, pelos recursos oriundos das debêntures descritas no subitem "f" abaixo, e pelos recursos primários aportados por seus atuais acionistas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia, atualmente, não pretende utilizar fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes para cobertura de deficiências de liquidez, visto que seu índice de liquidez geral apresenta níveis adequados e suficientes para fazer frente às suas obrigações de curto e longo prazo.

Entretanto, caso necessário, a Companhia entende ser possível fazer frente a deficiências de liquidez ou para investimento em ativos não-circulantes por meio da emissão de títulos de dívida ou acessando instituições financeiras, nos mercados financeiro e de capitais local e internacional.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O quadro abaixo sintetiza a expectativa de fluxo de caixa, incluindo juros, para nossas dívidas financeiras e nossas obrigações contratuais pelos seus prazos de vencimento, considerando a posição de 31 de dezembro de 2025:

	2026	2027	Mais de dois anos	Total
Empréstimos e Debêntures (1)	853.078	901.608	370.925	2.125.611
Arrendamentos (2)	7.754	5.221	12.567	25.542
	860.832	906.829	383.492	2.151.153

(1) Correspondem às debêntures de emissão da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.;

(2) Referem-se aos arrendamentos apurados de acordo com o IFRS 16, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019;

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossa dívida é decorrente das debêntures emitidas pela Companhia, conforme abaixo descritas.

A tabela abaixo demonstra as taxas e características de nossas dívidas financeiras em 31 de dezembro de 2025:

Devedor	Credor	Moeda	Taxa DI+	Vencimento em 2 parcelas	Saldo em 31/12/2025
---------	--------	-------	-------------	-----------------------------	------------------------

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros	Debêntures	R\$	Taxa DI+ 1,85% a.a. ⁽²⁾	50% - 03 de junho de 2026 100% - 03 de junho de 2027	1.100.000
Devedor	Credor	Moeda	Taxa DI+	Vencimento em 5 parcelas	Saldo em 31/12/2025
Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros	Debêntures	R\$	Taxa DI+ 3,50% a.a. ⁽³⁾	20% - 15 de março de 2026 25% - 15 de setembro de 2026 33,33% - 15 de março de 2027 50% - 15 de setembro de 2027 100% - 15 de março de 2028	166.666
Devedor	Credor	Moeda	Taxa DI+	Vencimento em 3 parcelas	Saldo em 31/12/2025
Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros	Debêntures	R\$	Taxa DI+ 2,50% a.a. ⁽⁴⁾	33,33% - 15 de outubro de 2027 66,66% - 15 de outubro de 2028 100% - 15 de outubro de 2029	400.000
Devedor	Credor	Moeda	Taxa DI+	Vencimento em 4 parcelas	Saldo em 31/12/2025
Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros	Notas Comerciais Escriturais	R\$	Taxa DI+ 2,88% a.a. ⁽⁵⁾	25% - 09 de novembro de 2026 50% - 10 de maio de 2027 75% - 10 de novembro de 2027 100% - 09 de maio de 2028	50.000
⁽¹⁾ Esse saldo refere-se apenas ao principal, não considerando os juros.					
⁽²⁾ A Taxa DI passou a ser acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco milésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo do					

valor nominal unitário das Debêntures, a partir de junho de 2022.

⁽³⁾ A Taxa DI passou a ser acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 3,50% (três inteiros e cinquenta milésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, a partir de abril de 2024.

⁽⁴⁾ A Taxa DI passou a ser acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta milésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, a partir de outubro de 2025.

⁽⁵⁾ A Taxa DI passou a ser acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito milésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais, a partir de maio de 2025.

Abaixo, segue breve descrição das debêntures emitidas pela Companhia:

6ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

O Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Fidejussória da Companhia, conforme aditado em 15 de setembro de 2025, por meio do qual a Companhia emitiu 2.200.000 debêntures, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando o montante de R\$2.200.000.000,00, estabelece como data de emissão das debêntures a data de 3 de junho de 2022 e que as debêntures têm prazo de vigência de cinco anos, contados da data da sua emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, sempre no dia 3 do mês de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de junho de 2024 e o último na data de vencimento em 3 de junho de 2027.

Para mais informações, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem certos compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento atrelados às debêntures, os quais, caso não sejam cumpridos, podem acarretar a liquidação antecipada.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está cumprindo com os limites requeridos das cláusulas acima e demais compromissos contidos no contrato.

Remuneração

Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do CDI acrescidas do spread de 1,85%, e

serão pagas semestralmente, a partir da Data de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado em 4 parcelas anuais e consecutivas, no mês de junho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em junho de 2024 e o último na Data de Vencimento.

O fiador da operação é a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, onde há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia.

7ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

O Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Fidejussória da Companhia, por meio do qual a Companhia emitiu 200.000 debêntures, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando o montante de R\$200.000.000,00, estabelece como data de emissão das debêntures a data de 15 de março de 2024 e que as debêntures têm prazo de vigência de cinco anos, contados da data da sua emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2025 e o último na data de vencimento em 15 de março de 2028.

Remuneração

Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do CDI acrescidas do spread de 3,50%, e serão pagas semestralmente, a partir da Data de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado em 6 parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento.

O fiador da operação é a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, onde há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia.

8ª Emissão de Debêntures da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

O Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, com Garantia de Fiança e Garantia Adicional Fidejussória da Companhia, por meio do qual a Companhia emitiu 400.000 debêntures, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando o montante de R\$400.000.000,00,

estabelece como data de emissão das debêntures a data de 15 de outubro de 2025 e que as debêntures têm prazo de vigência de quatro anos, contados da data da sua emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2027 e o último na data de vencimento em 15 de outubro de 2029.

Remuneração

Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do CDI acrescidas do spread de 2,50%, e serão pagas semestralmente, a partir da Data de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas, no mês outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em outubro de 2027 e o último na Data de Vencimento.

O fiador da operação é a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, onde há garantias relativas à constituição de penhor e/ou a alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia.

1ª Emissão de Notas Comerciais escriturais da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

O Termo de Emissão da primeira emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada da emitente, por meio do qual a Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros realizou sua primeira emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única e colocação privada, tendo como credor o Banco ABC Brasil S.A. A operação foi estruturada sem registro na CVM ou ANBIMA, nos termos da Lei nº 14.195/2021, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando o montante de R\$50.000.000,00, estabelece como data de emissão das notas comerciais a data de 09 de maio de 2025 e que as notas comerciais têm prazo de vigência de três anos, contados da data da sua emissão. O saldo do Valor Nominal Unitário das notas comerciais será amortizado em 4 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 09 e/ou 10 dos meses de novembro e maio cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 09 de novembro de 2026 e o último na data de vencimento em 09 de maio de 2029.

Remuneração

Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do CDI acrescidas do spread de 2,88%, e serão pagas trimestralmente, a partir da Data de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das notas comerciais será amortizado em 4 parcelas semestrais e consecutivas, nos meses novembro e maio de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em novembro de 2026 e o último na Data de Vencimento.

Com base no Termo de Emissão, não há constituição de fiança nem de qualquer outra garantia pessoal ou real vinculada às Notas Comerciais. A obrigação é quirografária, ou seja, baseada exclusivamente no crédito da Companhia.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, não havia no passivo da Companhia ou das controladas, nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos manter uma relação comercial com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de novos investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

No último exercício social, não existiu, e não existe, grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia fidejussória contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contam com garantia real, flutuante e quirografários.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui outras restrições em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário que não as das debêntures descritas no item "f.i" acima.

No caso das debêntures, estão inseridas cláusulas de *covenants* (obrigação), usualmente praticadas no mercado. Destacamos, dentre elas: (i) obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente; (ii) restrições quanto à mudança de controle e reestruturações societárias; e (iii) limites de endividamento.

A Companhia cumpriu, no último exercício social, todas as restrições e *covenants* a que está exposta.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia utilizou a totalidade dos recursos decorrentes das debêntures descritas no item "f" acima.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

APRESENTAÇÃO DE NOSSA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO RELATIVA EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Demonstração do Resultado	2025	AV 2025	2024	AV 2024	2025 / 2024
Total da Receita Operacional Líquida	1.426,8	83,5%	1.580,5	92,5%	-9,7%
Custo dos Serviços Prestados	-183,6	-10,7%	-266,3	-19,5%	-31,1%
Receitas (Despesas) Operacionais	-963,3	-56,4%	-1.128,8	66,8%	-14,9%
Despesas administrativas	-354,3	-20,7%	-369,1	-21,3%	-4,7%
Despesas comerciais	-301,4	-17,6%	-433,0	-28,3%	-30,4%
Perdas com créditos incobráveis	-114,9	-6,7%	-125,4	-7,5%	-8,4%
Equivalência patrimonial	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Outras (receitas despesas) operacionais	-192,7	-11,3%	-201,3	-9,6%	-4,2%
Lucro Operacional ante do Resultado	280,0	16,4%	185,3	10,8%	52,3%
Receitas Financeiras	150,0	8,8%	155,7	9,1%	-3,7%
Despesas Financeiras	-323,4	-18,9%	-339,9	-19,9%	-4,9%
Resultado antes Imposto de Renda e da Contribuição Social	106,6	6,2%	1,2	0,1%	8818,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-102,8	-6,0%	13,8	0,8%	-842,6%
Lucro (Prejuízo) após os tributos provenientes de operações descontinuadas	13,2	0,8%	-	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	106,6	6,2%	-75,4	-4,0%	-120,0%

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta sofreu uma queda de R\$165,3 milhões, ou -9,7% passando de R\$1.708,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$1.543,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tal redução se deu pelos fatores abaixo descritos:

Segmento Adesão: A receita bruta do segmento Adesão apresentou queda de R\$99,5 milhões, ou -6,4%, passando de R\$1.566,4 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, para R\$1.466,8, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, em razão, principalmente, da queda na base de beneficiários e da redução na taxa de carregamento sobre os prêmios vendidos, compensado parcialmente por aumento no preço médio dos planos vendidos.

Taxa de Administração. Apresentou queda de R\$28,2 milhões, ou -2,5%, passando de R\$1.126,1 milhões, em 2024, para R\$1.097,9 milhões, em 2025.

Corretagem. Apresentou uma redução de R\$44,7 milhões, ou -12,7%, passando de R\$352,3 milhões, em 2024, para R\$307,6 milhões, em 2025.

Agenciamento. Apresentou uma redução de R\$24,8 milhões, ou -31,4%, passando de R\$78,9 milhões, em 2024, para R\$54,2 milhões, em 2025.

Outras Receitas Adesão: A receita desse segmento apresentou um aumento no total de R\$0,3 milhões, ou 20,4%, passando de R\$1,3 milhões, em 2024, para R\$1,6 milhões, em 2025.

As reduções nas receitas ocorreram devido ao aumento de cancelamentos e menor volume de vendas, além do aumento da sinistralidade nas operadoras.

Segmento Corporativo e Outros: a receita bruta do segmento Corporativo e Outros apresentou redução de R\$65,8 milhões, ou -46,1%, passando de R\$142,6 milhões, em 2024, para R\$76,8 milhões, em 2025. Tal redução se deu pelos fatores abaixo descritos:

Corporativo. A receita desse segmento apresentou uma redução de R\$1,6 milhões, ou -3,6%, passando de R\$43,6 milhões em 2024, para R\$42 milhões, em 2025.

CRC Gama. A receita desse segmento apresentou queda de R\$65,3 milhões, ou -65,9%, passando de R\$99 milhões em 2024, para R\$33,8 milhões, em 2025, a variação é devido ao desinvestimento do ativo.

Impostos sobre Faturamento

Os impostos sobre faturamento apresentaram uma redução de R\$10,7 milhões, ou -8,4%, passando de R\$127,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024,

para R\$116,7milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devido à queda no faturamento.

Devoluções e Cancelamento

As devoluções e cancelamentos apresentaram uma redução de R\$1 milhões, ou -91,9%, passando de R\$1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$0,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Custos dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados apresentou uma queda de R\$ 70,6 milhões, ou -27,8%, passando de R\$254,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$183,6milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão da queda dos repasses financeiros para Associações Profissionais e/ou Entidades de Classe, no valor de R\$23,8 milhões ou -25,7%, passando de R\$92,7 milhões, em 2024, para R\$68,9 milhões, em 2025 e queda em serviços de terceiros, no valor de R\$26,5 milhões ou -51%, passando de R\$52 milhões, em 2024, para R\$25,5 milhões, em 2025.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais reduziram R\$126,4 milhões, ou -11,6%, passando de R\$1.089,6milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$963,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão dos fatores abaixo descritos:

Despesas Administrativas. Redução de R\$9,9milhões, ou -2,7%, passando de R\$364,2 milhões, em 2024, para R\$ 354,3milhões, em 2025, devido principalmente a:

- (i) Redução de gastos com pessoal de R\$4,5milhões, ou -3,6%, passando de R\$124,6 milhões, em 2024, para R\$ 120,1milhões, em 2025.
- (ii) Redução de gastos com D&A Ex-Comissões & Arrendamento de R\$8,6milhões, ou -6,1%, passando de R\$ 141,1milhões, em 2024, para R\$ 132,6 milhões, em 2025.

Despesas Comerciais. Houve redução de R\$130,3 milhões, ou -30,2%, passando as despesas de R\$431,7milhões, em 2024, para R\$301,4 milhões, em 2025, devido, principalmente, a:

- (i) Redução de gastos com depreciações e amortizações no valor de R\$90,6 milhões, ou -35,1%, passando de R\$258,4 milhões em 2024, para R\$167,8

milhões em 2025, decorrente do menor volume de entradas (novas vendas), e encerramento de amortizações históricas.

- (ii) Redução de gastos com comissões e repasses no valor de R\$39,7 milhões, ou -43,4%, passando de R\$91,6milhões, em 2024, para R\$51,9 milhões, em 2025 decorrente de redução da despesa com comissão de terceiros, principalmente por menor volume de vendas e revisão de contratos de comissionamento.

Perdas com Créditos Incobráveis. Redução de R\$15,6 milhões, ou -15,7%, passando de R\$99,3milhões, em 2024, para R\$114,9milhões, em 2025.

Outras receitas/despesas operacionais líquidas. Redução de R\$1,8 milhões, ou -0,9%, passando de um total de despesas de R\$194,5 milhões, em 2024, para R\$192,7 milhões, em 2025, decorrente do aumento outras (receitas despesas) operacionais – devido a questões relacionadas a atividade da companhia.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou em R\$81,9milhões, ou 41,4%, passando de R\$198milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$280milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão das variações descritas acima.

Resultado Financeiro

Despesas financeiras. Redução de R\$15,4milhões, ou -4,5%, passando de R\$338,7milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$323,4milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Receitas financeiras. Redução de R\$2,7milhões ou -1,8%, passando de R\$152,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$150milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso resultado antes do imposto de renda e da contribuição social apresentou aumento em R\$94,6milhões, ou 786,4%, passando de R\$12 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$106,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Principalmente pelos itens descritos anteriormente, destacando a melhora de eficiência operacional nas linhas de receitas e despesas operacionais, e melhora no resultado financeiro.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nosso imposto de renda e a contribuição social diminuíram R\$109,6milhões, ou - 1614,6%, passando de R\$6,8milhões (crédito), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$102,8milhões (débito), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Lucro (Prejuízo) provenientes das operações descontinuadas

Em virtude da alienação de 100% do capital social da controlada Gama Saúde Ltda, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 relacionado a esta operação descontinuada, em atendimento ao CPC 31 (Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada), é apresentado separadamente. Adicionalmente, também é necessária a reapresentação do período comparativo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Desta forma, o lucro da operação descontinuada aumentou R\$17milhões, ou 451,5%, passando de R\$3,8 milhões (débito), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$13,2 milhões (crédito), no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Lucro (Prejuízo) do Exercício

Em decorrência dos fatores descritos acima, o lucro da Companhia aumentou em R\$ 2milhões, ou 13,2%, passando de R\$15,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para um lucro de R\$17 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, pelos fatores descritos acima.

COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(em milhões de R\$)

	2025	2024	2025/2024
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	322,35	394,63	-18,32%
Variação no exercício gerada por	-99,64	-72,28	37,85%
(+) Atividades operacionais	286,5	377,9	-24,20%
(+) Atividade de investimento	-234,0	-78,2	199,31%
(+) Atividades de financiamento	-152,1	-372,0	-59,11%

Saldo final de caixa e equivalentes de caixa

222,71 322,35

Atividades operacionais

A geração de caixa operacional decorre substancialmente de nossas operações, podendo variar de período a período, conforme a flutuação das receitas de nossos negócios, dos custos dos nossos serviços, das despesas operacionais e de nosso resultado financeiro.

A geração de caixa também é impactada pela variação dos recebimentos de prêmios a repassar para as operadoras, uma vez que, dependendo da quantidade de dias úteis no final do período, há um recebimento de caixa relevante, sem o repasse correspondente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa gerado por nossas atividades operacionais foi de R\$286,5 milhões e R\$377,9 milhões, respectivamente. A redução é explicada principalmente pela variação dos ativos e passivos operacionais (redução de R\$195,1milhões) e pelo caixa líquido da operação descontinuada (aumento de R\$112,1milhões).

Atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento está relacionado principalmente: (i) às aquisições de empresas controladas; (ii) às aquisições de ativo imobilizado; e (iii) à aquisição de ativos intangíveis, dentre os quais os mais relevantes são os direitos de estipulação, administração e comercialização de planos de assistência à saúde, bem como de softwares para o incremento de nossa plataforma tecnológica. Estas atividades nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram de R\$234milhões e de R\$78,2 milhões, respectivamente. A variação deve-se à redução na aquisição de ativos intangíveis em 2025, bem como à ausência de aquisição de participação em empresas e pelo caixa aplicado nas atividades de investimento das operações descontinuadas.

Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento consistem em valores recebidos pela 7ª e 8ª emissão de debêntures e nota comercial, pagamento da terceira parcela das debêntures 6ª emissão, pagamento da segunda parcela da 7ª emissão e pagamentos de arrendamentos. Essas operações e atividades impactaram negativamente o caixa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram de R\$152,1 milhões e R\$ 372 milhões respectivamente. A variação é justificada, substancialmente, pelos motivos abaixo:

- (i) Recebimento de R\$ 400,0 milhões pela 8ª emissão das debêntures e nota comercial de R\$50,0 milhões;
- (ii) Pagamento da segunda parcela da 6ª emissão das debêntures em R\$ 550,0 milhões;
- (iii) Pagamento da primeira parcela da 7ª emissão de debêntures em R\$ 33,3 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho. Os valores constantes nesta seção 2.2 foram extraídos das nossas demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia, através de suas controladas, possui apenas um segmento reportável, sendo ele o segmento Adesão, e opera nesse segmento através da atividade de administradora de benefícios com as suas controladas Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Clube de Saúde Administradora de Benefícios S.A., Uniconsult Administradora de Benefícios e Serviços Ltda., Plural Gestão em Planos Saúde Ltda., e através da atividade de corretagem e agenciamento com a controladora Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. e sua controlada Oxcorp Gestão Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.

Nossa receita bruta é preponderantemente proveniente de (i) Taxa de Administração, (ii) Corretagem, (iii) Agenciamento; (iv) consultoria em gestão de benefícios e (v) conectividade, conforme abaixo descrito.

Em 31 de dezembro de 2025, a representatividade das nossas receitas foi distribuída da seguinte forma:

	<u>Exercício Social</u> <u>findo em 2025</u>		<u>Exercício Social</u> <u>findo em 2024</u>	
	R\$ MM	%	R\$ MM	%
Taxa de administração	1.100.096	71,27%	1.169.697	68,45%
Corretagem	342.937	22,22%	390.005	22,82%
Agenciamento	63.031	4,08%	88.386	5,17%

Prestação de serviços de conectividade	34.804	2,25%	57.646	3,37%
Consultoria em gestão de benefícios	2.783	0,18%	3.209	0,19%

Em 31 de dezembro de 2025, a média dos reajustes aplicados em nossos contratos de intermediação no segmento coletivo por Adesão ficou em torno de 21,43%. Abaixo, segue uma breve descrição das principais fontes de nossa receita:

Segmento Adesão

Em nosso segmento Adesão, possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Taxa de Administração, (ii) Corretagem e (iii) Agenciamento.

Taxa de Administração. Nossas receitas de taxa de administração são recorrentes e correspondem à remuneração mensal da atividade de administração dos planos coletivos por adesão. Ela é paga mensalmente pelos Beneficiários membros das associações em função de todos os serviços prestados pela Companhia.

Corretagem. Nossas receitas de corretagem também são recorrentes e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico. Ela é paga pelas seguradoras e operadoras de saúde.

Agenciamento. Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração sobre o montante das novas vendas efetuadas, que é paga diretamente pelas seguradoras e operadoras. Quando a venda é efetuada por meio de força de venda própria, inclui-se dentro do agenciamento a taxa de cadastramento paga pelo Beneficiário.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 constatou-se que a receita bruta deste segmento caiu R\$ 99,5 milhões em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 em função, principalmente, da queda do número de beneficiários em nossa carteira e pela queda principalmente nas receitas de corretagem R\$ 44,7 MM, taxa de administração R\$ 28,2 MM e agenciamento R\$ 24,8 MM.

Segmento Corporativo e Outros

Em nosso Segmento Corporativo e Outros possuímos as seguintes receitas, em ordem de importância: (i) Corretagem, (ii) Agenciamento; (iii) Consultoria em Gestão de Benefícios e (iv) Conectividade.

Corretagem. Nossas receitas com corretagem são recorrentes e correspondem à remuneração mensal paga pelas seguradoras e operadoras de saúde com as quais mantemos relacionamentos comerciais e advêm da prestação dos serviços de corretagem sobre as operações de intermediação de vendas de seguros e planos de saúde e odontológico.

Agenciamento. Nossas receitas com agenciamento correspondem à remuneração equivalente a um percentual incidente sobre o montante das novas vendas efetuadas paga diretamente pelas seguradoras e operadoras.

Consultoria em Gestão de Benefícios. Nossas receitas com consultoria em gestão de benefícios são recorrentes e correspondem à remuneração mensal devida pelas empresas que contratam os serviços de consultoria em gestão de benefícios.

Conectividade: Nossas receitas com sistemas de conectividade são recorrentes e correspondem à remuneração mensal dos serviços de sistemas de conectividade prestados a clientes corporativos.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, no segmento Adesão, no ramo Médico Hospitalar tivemos um *net adds* (novas vidas, líquidas) negativo em 105,9 mil vidas devido à redução na quantidade de adições brutas de 23,3% em relação a 2024 e ao alto volume de saídas (cancelamentos) que totalizaram 261,8 mil vidas no período.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossas principais fontes de receita são afetadas pelas mudanças das condições políticas e econômicas, locais e nacionais, taxa de desemprego, políticas governamentais e pelo incremento de renda e do poder aquisitivo de nossos Beneficiários, sejam nos casos do segmento Adesão (pessoas físicas vinculadas a Entidades de Classe/Instituições) quanto no Segmento Corporativo e Outros (pessoas jurídicas que pagam a totalidade ou parcela do seguro saúde de seus colaboradores).

No futuro, nossa expectativa é que nossa receita seja afetada principalmente por:

- (i) Variação na base de Beneficiários: Variações na base de Beneficiários resultam de nosso esforço de venda no segmento Adesão, bem como da obtenção de novos clientes e contratos no Segmento Corporativo e, além de atividades de M&A, e têm impacto direto em nossa receita operacional.

- (ii) Reajustes no prêmio dos benefícios oferecidos / Taxas contratuais: Tanto no segmento Adesão quanto no Corporativo, as receitas oriundas da Taxa de Administração, da Corretagem (que abrange o segmento dos Seguros Massificados, e do Agenciamento resultam de um percentual estável e aplicado sobre o prêmio do benefício oferecido, o qual varia de cliente para cliente e não é alvo de regulamentação por órgãos ou agências reguladoras.

Dessa forma, nossa receita pode sofrer variações em decorrência do reajuste do prêmio dos benefícios oferecidos. Tal reajuste é anualmente negociado entre a Companhia e as Operadoras, e apresenta alta correlação com: (i) a inflação observada no segmento da saúde e (ii) a sinistralidade da carteira.

As receitas dos Outros segmentos (Conectividade) são baseadas em um valor fixo por contrato ou quantidade de membros geridos e podem sofrer variações de acordo com (i) a inflação observada no segmento da saúde; (ii) inflação da economia como um todo; e (iii) sinistralidade das carteiras geridas.

- (iii) Taxa de câmbio: Visto que nossas receitas são integralmente em reais, entendemos que não estamos diretamente suscetíveis a riscos cambiais de maneira relevante. Nossas receitas podem ser afetadas pela taxa de câmbio na medida em que afetarem indiretamente a sinistralidade da carteira por meio de equipamentos médicos e/ou medicamentos importados.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Do ponto de vista de custos de prestação de serviço e despesas administrativas, nosso resultado operacional e financeiro pode ser impactado por:

- (i) Inflação: Como é típico de empresas prestadoras de serviço, nosso principal insumo é a mão de obra especializada, tanto direta quanto indireta, de prestadores de serviços. Dessa forma, nosso resultado operacional pode ser afetado por pressões inflacionárias no custo da mão de obra qualificada. Outras despesas significativas, tais como as relacionadas a marketing e/ou serviços terceirizados, também podem ser afetadas por pressões inflacionárias e impactar em nosso resultado operacional.
- (ii) Taxa de Câmbio: Visto que nossos custos e despesas operacionais são, em grande parte, denominados em reais, entendemos que não estamos suscetíveis a riscos cambiais relevantes.



- (iii) Taxa de Juros: A variação da taxa de juros pode impactar nosso resultado financeiro em face dos compromissos financeiros que assumimos, traduzidos, sobretudo, no pagamento da remuneração de juros dos nossos empréstimos. Outrossim, a variação na taxa de juros pode afetar nossas receitas financeiras, oriundas das aplicações financeiras da empresa, bem como as receitas oriundas do atraso no pagamento das mensalidades dos Beneficiários.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As informações constantes nesta seção 2.3 têm como base as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer dos auditores independentes, emitido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contém ênfases. Trata-se de adequação das demonstrações financeiras da Companhia em razão da alienação, pela Companhia, de 100% do capital social da Gama Saúde Ltda., conforme exigido pelo Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, nos termos reproduzidos abaixo.

Ênfase – Reapresentação dos valores correspondentes: Chamamos atenção à nota explicativa n.º 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que em decorrência de operação descontinuada, apresenta os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos às demonstrações do resultado, das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, que foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes que os eventos abaixo venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, houve alienação do segmento operacional Gama, que concentrava as atividades de medicina preventiva, gerenciamento de pacientes, liberação prévia e regulação de eventos médicos, gestão de rede de prestadores de serviços médicos e atividades de processamento de informações médicas, e que, isoladamente não representava mais de 10% do resultado da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foi concluída a alienação da participação de 100% do capital social da empresa Gama Saúde Ltda., pelo preço total de R\$ 174.396,00.

c. eventos ou operações não usuais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou uma parceria estratégica com a MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A., envolvendo a cessão da totalidade da carteira de clientes corporativos de planos de saúde empresariais.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

No último exercício social, a Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis:

<i>(em R\$ milhões, exceto percentuais)</i>	31/12/2025	31/12/2024	%
EBITDA	581,8	585,1	-0,6%
Margem EBITDA	40,8%	37,0%	381 bps
EBITDA Ajustado	592,2	680,3	-12,9%
Margem EBITDA Ajustado	41,6%	43,0%	-148 bps

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada

com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes, como (i) despesas com aquisições e associações; e (ii) outras despesas não recorrentes (provisões extraordinárias, comitê de apuração, gastos com rescisões de executivos, entre outros).

A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida consolidada.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado: (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo o artigo 3º, inciso I da Resolução CVM 156.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Reconciliação do Lucro Líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado:

<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido	15,1	15,1
(+) IRPJ / CSLL	109,9	-13,8
(+) Depreciações e Amortizações	300,4	399,8
(+/-) Resultado Financeiro	171,6	184,1
EBITDA	597,0	585,1
Margem EBITDA ⁽¹⁾	40,9%	37,0%

(-) Provisão perdas operadoras	45,8	44,0
(-) Processo trabalhista	7,3	0,0
(-) Baixa investimento	3,3	0,0
(-) Baixa exclusividade	3,0	0,0
(-) Efeitos não recorrentes	0,8	0,0
(-) Comitê de apuração e consultoria	0,2	10,2
(-) Acordos	0,0	28,8
(-) Rescisão pessoal	0,0	4,3
(-) Contingências Tributárias	0,0	4,0
(-) Baixas impostos	0,0	3,8
(-) Venda Gama	-9,2	0,0
(-) Venda Empresarial	-61,6	0,0
EBITDA AJUSTADO ⁽²⁾	586,7	680,3
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	43,0%	43,0%

⁽¹⁾ A Margem EBITDA consiste na divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA excluído de itens não recorrentes.

⁽³⁾ A Margem EBITDA Ajustado consiste na divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida consolidada.

(c) *Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Utilizamos o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acreditamos serem medidas práticas para mensurar nosso desempenho operacional, facilitando a comparabilidade, ao longo dos anos, da estrutura da Companhia.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Acreditamos que o EBITDA fornece informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é considerado medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas financeiras, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ"), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), a depreciação e a amortização, o EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral e, não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão não só do nosso desempenho financeiro, como também da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e obter recursos para nossas atividades.

2.6 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 26 de fevereiro de 2026, não possui eventos subsequentes que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.



2.7 Destinação de resultados sociais

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
a. Regras sobre retenção de lucros	Do resultado do exercício será deduzido, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Sobre o valor resultante será calculada, se for o caso, a participação nos lucros dos Diretores da Companhia, observados os limites legais. Após as deduções acima citadas, 5% do lucro remanescente serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social, sendo certo que esta destinação não será obrigatória quando o saldo desta reserva, acrescido de qualquer reserva de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social. A importância não superior a 75% do lucro líquido ajustado poderá ser destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos projetos, participação em consórcios ou outras formas de associação para a realização do objeto social. A Reserva de Investimentos, quando somada ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar 100% do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do saldo.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva de Investimentos R\$ 7.598.440,98 Reserva Legal: R\$ 533.223,93 Absorção do prejuízo do exercício: R\$ 0,00
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de Investimentos: 71,25% Reserva Legal: 5%

Mais escolhas para você.

Mais Quali para a sua vida.

ri.qualicorp.com.br

b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia estabelece que o dividendo obrigatório será de 25% do lucro remanescente após a destinação prevista à reserva legal, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos inferiores, bem como: (i) declarar dividendos, inclusive intercalares ou intermediários; e (ii) pagar juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados ou reserva de lucros apurados nesses balanços. Os dividendos distribuídos nestes termos podem ser imputados ao dividendo obrigatório. Podemos ainda efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a crédito dos dividendos anuais ou intermediários.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Há restrições constantes na quarta emissão de debêntures da Qualicorp Corretora de Seguros e na terceira emissão de debêntures da Qualicorp Administradora de Benefícios, nas quais há cláusula prevendo o vencimento antecipado da dívida caso as emissoras e suas garantidoras distribuam dividendos e juros sobre o capital próprio acima daqueles obrigatórios, quais sejam, 25% nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, estando em mora em relação ao cumprimento das obrigações previstas em suas respectivas escrituras.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

Mais escolhas para você.

Mais Quali para a sua vida.

ri.qualicorp.com.br

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, haja vista que não havia carteiras de recebíveis baixadas que não apareciam no balanço patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía compromissos para prestação de serviços de “call center”, firmados por meio da celebração de contratos, tendo incorrido, nesse exercício social, em despesas de R\$11,2 milhões, referentes a esses contratos.

iii. contratos de construção não terminada

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía contratos de construção não terminada.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Além dos itens indicados na alínea “a” acima, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

No item 2.8, são citados compromissos futuros para a prestação de serviços de “call center”, os quais não são reconhecidos nos ativos e passivos da Companhia. Devido ao regime de competência, esses compromissos serão reconhecidos no resultado e balanço, na proporção em que as obrigações se tornarem exigíveis no respectivo exercício social.

b. natureza e o propósito da operação

Para os serviços de “call center”, as despesas são reconhecidas quando os custos da prestação do serviço prestado forem mensurados de acordo com a demanda da atividade.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os pagamentos mínimos previstos nos contratos de “call center” celebrados são de aproximadamente R\$ 11,2 milhões, para o ano de 2026. Para os anos de 2027 e 2028, não é possível estabelecer uma estimativa, uma vez que os contratos são renegociados anualmente.

Para uma descrição sobre a natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Principais elementos do plano de negócios do emissor

As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia. Os valores constantes nesta seção 2.10 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. investimentos, incluindo:***i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos***

A Companhia está em fase de desenvolvimento e implementação de softwares nomeados de “software em desenvolvimento” tanto na parte de backoffice de prestação de serviços de Faturamento, Cobrança, Comissões e experiência do cliente através dos projetos: Bate Fatura, QualiFatura, QualiBroker, gestão e melhoria de produtos, atendimento, arquitetura técnica, vendas, etc., quanto no front-end do relacionamento com as Associações Profissionais, Entidades de Classe, Corporações e Beneficiários. Além da implantação e melhoria através da transformação digital por meio dos nossos multicanais digitais (Chatbot, E-commerce, App Clientes e Portal Quali). O investimento total no desenvolvimento e implantação do referido software em desenvolvimento, apurado em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 14,9 milhões.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia, por meio de nosso fluxo de caixa operacional: (i) o componente recorrente de nossos investimentos de capital; (ii) nossos projetos de desenvolvimento de softwares; e (iii) algumas de nossas aquisições.

Além do fluxo de caixa operacional, nossos investimentos também são financiados por:

- (i) outros financiamentos disponíveis no mercado financeiro e de capitais, tais como as debêntures descritas nas seções 2.1 "f" e 12.3.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia realizou em outubro de 2025, a cessão da carteira empresarial para a MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A. e a alienação de participação na Gama Saúde Ltda, conforme descrito no item 2.4 deste Formulário de Referência.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável. A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente a sua capacidade produtiva.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

As avaliações e opiniões constantes nesta seção 2.11 traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia. Os valores constantes nesta seção foram extraídos das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Despesas com Publicidade, Patrocínios e Parcerias

A Companhia direcionou recursos no valor de R\$ 16 milhões para despesas com publicidade, patrocínios e parcerias, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, o que representa uma redução de 4,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Outras informações

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 2, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO B
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia, que corresponde ao resultado do exercício após participações minoritárias e deduções das provisões para o Imposto de Renda e Contribuições Sociais, no ano de 2025, foi de R\$ 10.664.478,57.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2025, proposto pela Administração da Companhia a ser levado para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, somará o valor de R\$ 2.532.813,66 sendo R\$ 0,008946001* por ação.

Não houve antecipação de dividendos ou declaração de juros sobre capital próprio sobre o exercício em referência.

(*) Este valor considera o número de ações na presente data e, portanto, está sujeito a eventual alteração até a data "ex-dividendos".

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O lucro líquido do exercício de R\$ 10.664.478,57, após a constituição da reserva legal no montante de R\$ 533.223,93, equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, resulta em base de cálculo de dividendos no montante de R\$ 10.131.254,64.

Os dividendos a serem distribuídos são equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.



5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Valor bruto de Dividendos a serem declarados na AGO 2026	Nº de Ações ON (ex-tesouraria)	Valor por ação (R\$)
R\$ 2.532.813,66	283.122.458	R\$ 0,008946001*

(*) Este valor considera o número de ações na presente data e, portanto, está sujeito a eventual alteração até a data "ex-dividendos".

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O prazo para pagamento dos dividendos propostos é até o dia 31 de dezembro de 2026, os quais serão pagos mediante crédito disponível, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao custodiante.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data-base da posição acionária dos dividendos será 29 de junho de 2026. A partir de 30 de junho de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.



6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

2025	2024	2023	2022
R\$ 10.664.478,57	R\$ 6.578.923,37	(R\$ 82.434.477,21)	R\$ 92.818.207,24
R\$ 0,037667371 por ação*	R\$ 0,023385610 por ação	(R\$ 0,295201345) por ação	R\$ 0,079166778 por ação

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Dividendos:

2025	2024	2023	2022
R\$ 2.532.813,66	R\$ 1.562.494,30	-	R\$ 22.044.324,22

R\$ 0,008946001 por ação*	R\$ 0,005554082 por ação*	-	R\$ 0,079075100 por ação*
------------------------------	------------------------------	---	------------------------------

(*) Este valor considera o número de ações na presente data e, portanto, está sujeito a eventual alteração até a data "ex-dividendos".

Juros sobre capital próprio:

2025	2024	2023	2022
-	-	-	-
-	-	-	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, o montante de R\$ 533.223,93 equivalente a 5% do lucro líquido, será destinado à constituição da reserva legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício de 2025	R\$ 10.664.478,57
(x) Percentual de constituição	5%
(=) Reserva Legal	R\$ 533.223,93

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável. A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O dividendo obrigatório será de 25% do lucro líquido ajustado, remanescente após a destinação prevista à reserva legal.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório será pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável. O dividendo obrigatório está sendo integralmente distribuído.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável. A Companhia não efetuou retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável. A Companhia não efetuou destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável. A Companhia não efetuou destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Por proposta dos órgãos da Administração, a importância não superior a 75% do lucro líquido ajustado poderá ser destinada à constituição de Reserva de Investimentos, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e de controladas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos projetos, participação em consórcios ou outras formas de associação para a realização do objeto social.



(b) Identificar o montante destinado à reserva

Destinamos o montante de R\$ 7.598.440,98 às reservas estatutárias de investimentos.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Lucro líquido do exercício de 2025	R\$ 10.664.478,57
(-) Reserva Legal	R\$ 533.223,93
(-) Dividendos Obrigatórios	R\$ 2.532.813,66
(=) Reserva de Investimentos	R\$ 7.598.440,98

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável. A Companhia não efetuou retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável. A Companhia não efetuou destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

*** ** **

ANEXO C
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

(na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal:

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Bernardo Dantas Rodenburg 091.330.997-40	15/05/1981 Advogado	Conselho de Administração Conselheiro	30/03/2026 30/03/2026	Até a AGO de 2028 Não	27/08/2020
Luis Felipe Francoso Pereira 282.996.318-07	15/05/1981 Advogado	Conselho de Administração Conselheiro	30/03/2026 30/03/2026	Até a AGO de 2028 Não	22/04/2024
Murilo Ramos Neto 086.742.787-60	05/05/1976 Economista	Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração	30/03/2026 30/03/2026	Até a AGO de 2028 Não	30/04/2020
Ricardo Bottas 769.899.255-15	13/04/1975 Administrador de Empresas	Conselho de Administração Conselheiro	30/03/2026 30/03/2026	Até a AGO de 2028 Não	22/04/2024
Ricardo Saad Affonso 531.032.627-87	17/04/1959 Empresário	Conselho de Administração Vice Presidente do Conselho de Administração	30/03/2026 30/03/2026	Até a AGO de 2028 Não	02/01/2023

Eduardo Rogatto Luque	06/07/1969	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	29/04/2019
142.773.658-84	Contador	Coordenador	30/03/2026	Não	
Eros Henriques Dalhe	29/10/1951	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	30/04/2021
261.986.497-68	Administrador de Empresas	45 - C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinarias	30/03/2026	Não	
Flavio Stamm	05/12/1962	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	29/04/2019
048.241.708-00	Administrador de Empresas	45 - C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinarias	30/03/2026	Não	
Paulo Roberto Gozzi	09/03/1974	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	28/04/2023
246.395.148-67	Advogado	48 - C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinarias	30/03/2026	Não	
Jorge Sawaya Junior	12/02/1954	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	29/04/2019
001.051.748-07	Contador	48 - C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinarias	30/03/2026	Não	
Gilberto Lerio	26/08/1950	Conselho Fiscal	30/03/2026	Até a AGO de 2027	29/04/2019
269.714.378-53	Contador	48 - C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinarias	30/03/2026	Não	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40

O Sr. Bernardo Dantas Rodenburg é advogado formado pela PUC-RJ, tem MBA pela Stanford Graduate School of Business. Atuou como Advogado no escritório Barbosa, Mussnich & Aragão Advogados (2002 - 2007), foi Associate no Opportunity Equity Partners entre 2007 e 2009, é Sócio Fundador e Diretor na Libra Animal desde 2013, e atualmente, é sócio e head de área da Leste Private Equity. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução

CVM nº 50/21.

Luis Felipe Francoso Pereira Da Cruz - 282.996.318-07

Luis Felipe Cruz é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e é sócio do Pátria Investimentos e chefe de novos investimentos de Private Equity no Brasil. A principal responsabilidade do Sr. Cruz é administrar e supervisionar as atividades de novos investimentos na unidade de negócios de Private Equity no Brasil. O Sr. Cruz ingressou no Pátria em 2008 e tornou-se sócio em 2019. Desde que ingressou no Pátria, o Sr. Cruz esteve envolvido em vários investimentos em diferentes setores. Começou como membro da equipe de M&A da Anhanguera, tornando-se a seguir Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Microlins até sua venda em 2010. Desde então, liderou a equipe de investimento de Private Equity em mais de 100 negócios. Além disso, atua como membro do conselho de várias empresas da carteira, incluindo Plurix, Atakarejo, Smartfit, SEK e Axia. Foi ainda membro do conselho da Alliar (atual Aliança) de 2017 a 2018 e Chairman do conselho da Alper Seguros de 2020 a 2023. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Murilo Ramos Neto - 086.742.787-60

Murilo Ramos Neto é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia e sócio da Pacífico Administração de Recursos desde 2014. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro local e internacional. Foi por 7 anos sócio responsável pela operação da Serficom Family Office no Brasil e membro do comitê executivo global do SM-CIC Private Banking. (2008 -2014). Entre 1996 e 2005 trabalhou como operador de renda fixa no Banco Pebb S.A. e na Pebb Corretora de Valores Ltda. Foi membro do comitê executivo da SMC Private Banking entre 2008 e 2014. Estudou Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (IBMEC). Atualmente ocupa também o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Quali. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Ricardo Bottas - 769.899.255-15

Ricardo Bottas possui mais de 26 anos de experiência profissional nas Indústrias de Saúde, Seguros, Energia e Auditoria, dos quais 23 anos em Companhias Abertas e nos últimos 11 anos em posições do tipo C-Level. Foi CEO do Unitedhealth Group no Brasil em 2023 e CEO e CFO da Sul América S.A. onde atuou por 8 anos de 2015 a 2023. Antes deste período foi CFO da PRIO S.A. (antiga HRT Petróleo) onde atuou de 2011 a 2015. Entre 2000 e 2011 trabalhou em posições sênior no Grupo Neoenergia em áreas financeiras e de planejamento e controle. Iniciou sua carreira profissional como auditor da EY entre 1997 e 2000. Nos últimos 15 anos atuou ainda como membro de Conselhos de Administração, Fiscal e em Comitês de Conselhos nas Companhias onde foi executivo. É formado em Administração de Empresas pela UNIFACS-BA e pós-graduado com MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-RJ. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Ricardo Saad Affonso - 531.032.627-87

O Sr. Ricardo Saad possui larga experiência no mercado segurador, e é referência no setor de saúde, por mais de 30 anos foi executivo no Grupo Bradesco Seguros, onde ocupou a posição de Diretor Geral da Bradesco Saúde de janeiro de 1999 até outubro de 2004, quando assumiu a Presidência da Bradesco Auto RE. A presidência da Bradesco Auto RE, foi o último cargo ocupado antes da aposentadoria em fevereiro de 2013. Além disso, foi Diretor da Federação Nacional de Seguros (FenSeg) e atuou como conselheiro de diversas empresas associadas ao Grupo Bradesco Seguros. Ricardo é bacharel em direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84

O Sr. Eduardo Rogatto Luque é graduado em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui Master Business Administration (MBA) em Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP) e é formado no Programa APG Senior, direcionado a líderes em posições de diretoria, pela Amana-Key – São Paulo. É Contador Público Brasileiro com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Auditor qualificado com o Certificado Nacional de Auditores Independentes (CNAI) da CVM e Contador Público Certificado (CPA) pelo Estado da Califórnia, EUA. Também é especialista em governança corporativa e na aplicação de normas contábeis IFRS e US GAAP. Desenvolveu sua carreira na Pricewaterhouse do Brasil (consultoria), entre 1989 e 2016, incluindo 13 anos como sócio (2004 a 2016), acumulando 34 anos de experiência profissional, com intercâmbio de 3 anos nos Estados Unidos. Desde agosto de 2016, atua como líder das áreas de Qualidade e do Comitê Técnico da Irko Organização Contábil Ltda., e desde 2017 integra também o Comitê Executivo do Grupo Irko. É membro efetivo de diversos Conselhos Fiscais e órgãos de governança, incluindo: Fundação Antonio e Helena Zerrener (Fundação Ambev) – presidente do Conselho Fiscal; Natura &Co – presidente do Conselho Fiscal; Ambev S.A. – membro do Conselho Fiscal; Itaúsa S.A. – membro do Conselho Fiscal (posse em 10/05/2019); Companhia (onde atua desde 2019) – membro efetivo do Conselho Fiscal; Cantu Store S.A. – membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria; Porto Seguro S.A. – membro do Comitê de Auditoria. É ainda vice-presidente da ABRAPSA – Associação Brasileira dos Provedores de Serviços Administrativos (em biografia anterior, Diretor de Estratégia), e membro de diversas entidades profissionais, incluindo: IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil); AICPA (American Institute of Certified Public Accountants); Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); Conselho Regional e Federal de Contabilidade (CRC e CFC). Ao longo de sua carreira, acumulou experiência significativa no atendimento a grandes grupos empresariais, incluindo participação em processos de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) perante a CVM e em arquivamentos junto à SEC (Estados Unidos). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Eros Henriques Dalhe – 261.986.497-68

O Sr. Eros Henriques Dalhe é graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Possui vasta experiência profissional na área Financeira, tendo atuado de 1973 a 1989 na Arthur Andersen do Brasil, empresa de auditoria independente, na qual

ingressou como assistente, vindo a se tornar Gerente de Auditoria; de 1990 a 1996, foi Diretor Financeiro da AIG do Brasil LTDA., seguradora do Grupo AIG Internacional, sendo responsável pela Controladoria Estatutária, Gerencial, Tesouraria e pela política de investimentos no âmbito atuarial e regulatório da SUSEP; de 1996 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Financeiro e de Infraestrutura, da Accenture do Brasil Ltda, empresa de consultoria em implementação e desenvolvimento de sistemas e outsourcing com atividade global, sendo responsável pela Diretoria Financeira do Brasil, incluindo Controladoria Estatutária e Tesouraria, Gerencial para América Latina (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Venezuela) e pela Diretoria de Serviços Geográficos (Infraestrutura) para América Latina, incluindo Facilities & Services, Marketing, realocação de escritórios, Tecnologia da Informação, Travel e Mobilidade de funcionários, de 2015 a 2018, foi Diretor de Operações e Financeiro da Rio Bravo Investimentos, sendo responsável pela Diretoria Operacional e Financeira, incluindo a Controladoria Estatutária e Gerencial, Risk Management, Compliance, Jurídico, Back Office, TI, Administrativo e Documentação. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Flavio Stamm - 048.241.708-00

O Sr. Flavio Stamm atua, desde 1992, em Conselhos de Administração e Fiscais e na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e auditoria, sendo sócio da Stamm & Stamm Consultoria Empresarial Ltda e membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Desde abril de 2020, é membro Titular do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S/A. Também atua como Conselheiro Fiscal Titular na Companhia Industrial Cataguases (setor têxtil); Conselheiro Fiscal Titular na Richard Saigh Indústria e Comércio S/A (setor alimentício); Conselheiro Fiscal Titular na Usina São Manoel S.A. (setor sucroalcooleiro); Conselheiro Fiscal Titular na Energisa S/A (setor energético); Conselheiro Fiscal na Energisa Mato Grosso S/A (setor energético); Conselheiro Fiscal Suplente na Raia Drogasil S.A. (setor de varejo farmacêutico). Foi Conselheiro Fiscal Titular durante 13 anos na Telefônica Brasil S.A. (empresa do setor de telecomunicações); Conselheiro Fiscal Titular e Suplente na Bombril S/A (setor de higiene e limpeza doméstica); Conselheiro Fiscal Titular da Sonopress Rimo Indústria e Comércio Fonográfica S.A. (setor fonográfico); Conselheiro Fiscal Titular da Tereos Internacional S.A. (setor sucroalcooleiro); Conselheiro Fiscal Titular e Suplente da Universo OnLine S.A. (setor de informática); Conselheiro Fiscal Titular da Aquarius Energética S.A. (setor energético); Conselheiro Fiscal Titular da Estância Sonora S.A. (setor sucroalcooleiro); Conselheiro Fiscal Titular da CASP S.A. (setor de agronegócio); Conselheiro Fiscal Titular da Rede Energia S.A. (setor energético); e Conselheiro Fiscal Titular da CEMAT S.A. (setor energético), entre outros. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Paulo Roberto Gozzi – 246.395.148-67

O Sr. Paulo Roberto Gozzi é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com LLM em direito pela Universidade de São Paulo e graduado no curso de Master Business Administration (MBA) em Mercados Financeiros & Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atuou como membro do Conselho de Administração da Sociedade Amigos da Orquestra Sinfônica

do Estado de São Paulo – OSESP através do Serviço de Voluntários entre 2002 e 2005. Trabalhou como Gerente Geral Jurídico na Companhia Siderúrgica Nacional – CSN entre 2003 e 2008, além de atuar como Membro do Conselho de diversas empresas do Grupo CSN entre 2004 e 2017. Trabalhou como Diretor Jurídico, entre 2009 e 2015, e Diretor Financeiro, entre 2012 e 2015, na empresa Nacional Minérios S.A. – Namisa. Trabalhou como Diretor Financeiro e Jurídico na CSN Mineração S.A. entre 2016 e 2017. Desde 2008 é Co-fundador e Sócio da Re-Thinkcorp Resilience Governance Ltda. Atuou na gestão interina como Diretor Estatutário da Iguá Saneamento S.A. (entre novembro de 2021 e julho de 2022), além de compor o Comitê Financeiro da WAM Multipropriedade Part. S.A. desde março de 2021. Declara que (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Jorge Sawaya Junior - 001.051.748-07

O Sr. Jorge Sawaya Junior é graduado em Contabilidade e Economia e graduado no curso de Master Business Administration (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou como diretor do grupo de “Deals” na Price Waterhouse do Brasil (sociedade do setor de consultoria) em São Paulo por 40 anos (entre 1977 e 2017), acumulando experiência nas áreas de “Assurance” e Fusões e Aquisições (M&A). Prestou serviços de “due diligence” financeira e operacional, estruturação contábil e fiscal, integração pós-fusões, dentre outros nos últimos 30 anos, tendo participado de mais de 1000 projetos. Adicionalmente, envolve-se em fusões e aquisições prestando serviços a clientes nacionais e internacionais, ambos compradores e vendedores estratégicos e financeiros no Brasil e no Exterior. Tais transações variam de \$10 milhões a mais de 1 bilhão em várias indústrias, tais como as de produtos de consumo, de varejo, laboratórios de análise, hospitais, ensino universitário, empresas de tecnologia e prestação de serviços em geral, entre outros. Foi membro da Associação Brasileira de Venture Capital (ABVCAP) e, atualmente, participa de encontros junto ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Gilberto Lério - 269.714.378-53

O Sr. Gilberto Lério possui vasta experiência profissional nas áreas de Consultoria Tributária, Administrativa, Empresarial, Contabilidade e Auditoria e vários de Projetos de Governança Corporativa. É membro do IBRACON e do CRC-SP. Teve atuação durante vários anos como auditor e consultor, bem como em projetos de cisão e incorporação de empresas e acompanhamento dos investimentos/participações de acionistas brasileiros e estrangeiros. Também atuou como consultor nas áreas administrativa, fiscal e tributária. É membro suplente do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. (empresa de telecomunicações) desde 2007; membro do Conselho Regional de Contabilidade - SP, sócio da Lério & Zacaner Auditores independentes (setor de auditoria) desde 2004, sócio da Revisora Paulista Contabilidade (setor de auditoria) desde 1975, membro do Conselho fiscal da Raia Drogasil S.A., setor de varejo farmacêutico, desde 2007 e Conselheiro de Administração da Plastifluor, setor de construção civil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para

prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40 N/A	N/A
Luis Felipe Francoso Pereira - 282.996.318-07 N/A	N/A
Murilo Ramos Neto - 086.742.787-60 N/A	N/A
Ricardo Bottas - 769.899.255-15 N/A	N/A
Ricardo Saad Affonso - 531.032.627-87 N/A	N/A
Eduardo Rogatto Luque - 142.773.658-84 N/A	N/A
Eros Henriques Dalhe - 261.986.497-68 N/A	N/A
Flavio Stamm - 048.241.708-00 N/A	N/A
Paulo Roberto Gozzi - 246.395.148-67 N/A	N/A
Jorge Sawaya Junior - 001.051.748-07 N/A	N/A
Gilberto Lerio - 269.714.378-53 N/A	N/A

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Nome	Tipo de comitê	Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Data de início do primeiro mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Prazo do mandato	Foi eleito pelo controlador
Bernardo Dantas Rodenburg	Comitê de Auditoria, Risco e Compliance	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (efetivo)	15/05/1981	21/02/2025	21/02/2025
091.330.997-40		Advogado		21/02/2025	Até a RCA Subsequente a AGO de 2026	
Murilo Ramos Neto	Comitê de Auditoria, Risco e Compliance	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Coordenador do Comitê	05/05/1976	08/05/2024	27/08/2020
086.742.787-60		Economista		08/05/2024	Até a RCA Subsequente a AGO de 2026	
Ricardo Bottas Dourado dos Santos	Comitê de Auditoria, Risco e Compliance	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº	Membro do Comitê (efetivo)	13/04/1975	21/02/2025	21/02/2025

769.899.255-15	Administrador de Empresas	21/02/2025	Até a RCA Subsequente a AGO de 2026
----------------	------------------------------	------------	---

Experiência profissional / Critérios de Independência

Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40

O Sr. Bernardo Dantas Rodenburg é advogado formado pela PUC-RJ, tem MBA pela Stanford Graduate School of Business. Atuou como Advogado no escritório Barbosa, Mussnich & Aragão Advogados (2002 - 2007), foi Associate no Opportunity Equity Partners entre 2007 e 2009, é Sócio Fundador e Diretor na Libra Animal desde 2013, e atualmente, é sócio e head de área da Leste Private Equity. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Murilo Ramos Neto - 086.742.787-60

Murilo Ramos Neto é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia e sócio da Pacífico Administração de Recursos desde 2014. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro local e internacional. Foi por 7 anos sócio responsável pela operação da Serficom Family Office no Brasil e membro do comitê executivo global do SM-CIC Private Banking. (2008 -2014). Entre 1996 e 2005 trabalhou como operador de renda fixa no Banco Pebb S.A. e na Pebb Corretora de Valores Ltda. Foi membro do comitê executivo da SMC Private Banking entre 2008 e 2014. Estudou Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (IBMEC). Atualmente ocupa também o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Quali. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº50/21.

Ricardo Bottas Dourado dos Santos - 769.899.255-15

Ricardo Bottas possui mais de 26 anos de experiência profissional nas Indústrias de Saúde, Seguros, Energia e Auditoria, dos quais 23 anos em Companhias Abertas e nos últimos 11 anos em posições do tipo C-Level. Foi CEO do Unitedhealth Group no Brasil em 2023 e CEO e CFO da Sul América S.A. onde atuou por 8 anos de 2015 a 2023. Antes deste período foi CFO da PRIO S.A. (antiga HRT Petróleo), onde atuou de 2011 a 2015. Entre 2000 e 2011 trabalhou em posições sênior no Grupo Neoenergia em áreas financeiras e de planejamento e controle. Iniciou sua carreira profissional como auditor da EY entre 1997 e 2000. Nos últimos 15 anos atuou ainda como membro de Conselhos de Administração, Fiscal e em Comitês de Conselhos nas Companhias onde foi executivo. É formado em Administração de Empresas pela UNIFACS-BA e pós-graduado com MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC-RJ. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada

em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Bernardo Dantas Rodenburg - 091.330.997-40	N/A
Murilo Ramos Neto - 086.742.787-60	N/A
Ricardo Bottas Dourado dos Santos - 769.899.255-15	N/A



7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos 3 últimos exercícios sociais, não foram mantidas relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores da Companhia e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% do capital social; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO D

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(na forma da Seção 8 do Formulário de Referência da Resolução CVM 80)

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Política de Remuneração, aprovada em reunião do Conselho de Administração, em 27 de julho de 2023, disponível no site do RI da Companhia (ri.qualicorp.com.br) e da CVM da (www.gov.br/cvm). A Companhia adota práticas que buscam compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus administradores e colaboradores, alinhadas às práticas remuneratórias do mercado e aos interesses dos acionistas e da própria Companhia.

Os principais elementos que embasam o modelo de remuneração da Qualicorp consistem em: (i) alinhamento de interesses entre administradores, colaboradores, acionistas e Companhia, estimulando o comprometimento a partir de uma visão compartilhada de riscos e retornos; (ii) adoção de valores e condições competitivos frente ao mercado, buscando atrair e reter profissionais altamente qualificados; e (iii) valorização do desempenho individual e coletivo, reforçando a meritocracia.

Além disso, a Companhia adota um programa de incentivo de longo prazo com remuneração baseada em ações, que tem como principais finalidades a retenção de profissionais qualificados e o alinhamento de seus interesses com os da Companhia e de seus acionistas.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A remuneração global da administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado pelo administrador às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços praticados no mercado. Adicionalmente, de forma pontual, são contratadas empresas de consultoria de referência no setor, para a realização de estudos acerca do tema.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação das suas práticas de remuneração anualmente, quando da fixação da remuneração individual do próprio Conselho de Administração e da Diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a prática da Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus exclusivamente à remuneração mensal fixa, sem componentes variáveis, porém mediante deliberação, sua remuneração também poderá incluir componentes variáveis, inclusive remuneração baseada em ações, buscando refletir a responsabilidade e complexidade do cargo. Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus à mesma remuneração fixa, independentemente da participação nos comitês, com exceção do Vice-Presidente do Conselho e do Presidente do Conselho, que recebem remuneração superior aos demais membros, tendo em vista a maior dedicação e atividades a serem desempenhadas por suas posições.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

- Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria fazem jus a remuneração fixa, que inclui um salário fixo mensal e determinados benefícios (seguro de vida, vale refeição e assistência médica.). A Companhia não oferece benefícios pós-emprego como parte dos elementos de remuneração. Cada componente é designado exclusivamente para o período de emprego ativo.

- Remuneração Variável

Parte da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária consiste em remuneração variável, atrelada aos resultados de desempenho da Companhia e com base no atingimento de metas quantitativas previamente estabelecidas.

O componente variável da remuneração busca incentivar os Diretores a conduzir com asseio os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses de Diretores com os da Companhia.

- Remuneração Baseada em Ações

Os atuais membros da Diretoria são elegíveis ao Plano de Entrega de Ações Restritas e/ou ao Plano de Incentivo de Longo Prazo. Para mais informações, vide item 8.4 deste

Formulário de Referência.

Ao expor os beneficiários à geração de valor proporcionada aos acionistas da Companhia, a atribuição de remuneração baseada em ações tem como resultado a criação de um ambiente de alinhamento de interesses entre Diretoria, Companhia e seus acionistas.

Conselho Fiscal

Os Membros do conselho fiscal atualmente fazem jus exclusivamente à remuneração mensal fixa, sem componentes variáveis, sendo equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, não sendo inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computado incentivo variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração adicional pelo desempenho de funções em comitês de assessoramento do Conselho. Tendo em vista que o Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance é atualmente composto por 3 membros do Conselho de Administração, esses não fazem jus a remuneração adicional pelo desempenho de suas funções no referido Comitê.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A composição da remuneração descrita acima procura incentivar administradores e colaboradores a desenvolver suas atividades tendo em vista uma maior rentabilidade da Companhia, de forma a alinhar os interesses de administradores, colaboradores e Companhia.

Em uma perspectiva de curto prazo, buscamos obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os praticados no mercado. Em médio prazo,



buscamos tal adequação através do pagamento de remuneração baseada nos resultados da Companhia a todos os colaboradores e administradores.

No longo prazo, buscamos reter profissionais qualificados e alinhar seus interesses com o da Companhia, compartilhando com tais profissionais a geração de valor proporcionada aos acionistas, por meio da participação em Programas de Entrega de Ações Restritas e dos Programas de Opções de Compras de Ações, criados no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

As tabelas abaixo indicam, por órgão, a proporção de cada elemento que compõe a remuneração de seus membros na remuneração total.

Conselho de Administração

Composição Percentual da Remuneração Fixa do Conselho de Administração, considerando o valor adicional por participação em Comitês

	2025	2024	2023
<u>Remuneração fixa</u>	100,00%	100,00%	100,00%
Salário ou <i>pro-labore</i>	100,00%	100,00%	100,00%
Outros (encargos)	0,00%	0,00%	0,00%
<u>Participações em comitês c/ enc</u>	0,00%	0,00%	0,00%
<u>Remuneração baseada em ações</u>	0,00%	0,00%	0,00%
<u>Cessação do cargo</u>	0,00%	0,00%	0,00%

Diretoria Estatutária

	2025	2024	2023
<u>Remuneração fixa</u>	36,26%	27,23%	36,20%
Salário ou <i>pro-labore</i>	35,85%	26,76%	35,69%
Benefícios diretos e indiretos	0,41%	0,47%	0,51%
Outros (encargos)	0,00%	0,00%	0,00%
<u>Remuneração variável</u>	48,67%	47,03%	33,82%
Bônus	2,54%	8,65%	4,26%
Participação nos resultados	46,13%	38,38%	29,55%
<u>Remuneração baseada em ações</u>	15,07%	25,74%	29,98%

Cessação do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
-------------------	-------	-------	-------

Diretoria Não Estatutária

	2025	2024	2023
Remuneração fixa	62,12%	70,27%	58,95%
Salário ou <i>pro-labore</i>	60,46%	68,91%	57,58%
Benefícios diretos e indiretos	1,66%	1,36%	1,37%
Outros (encargos)	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	30,33%	20,40%	22,66%
Bônus	0,08%	0,61%	1,90%
Participação nos resultados	30,25%	19,79%	20,76%
Remuneração baseada em ações	6,44%	5,85%	0,29%
Cessação do Cargo	1,11%	3,48%	18,09%

Conselho Fiscal

	2025	2024	2023
Remuneração fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Salário ou <i>pro-labore</i>	100,00%	100,00%	100,00%
Outros (encargos)	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%

Comitês

	2025	2024	2023
Remuneração fixa	0,00%	100,00%	100,00%
Salário ou <i>pro-labore</i>	0,00%	100,00%	100,00%
Outros (encargos)	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%

• sua metodologia de cálculo e de reajuste

A definição dos valores de Remuneração Fixa a serem pagos aos administradores e colaboradores parte inicialmente de uma avaliação comparativa dos valores praticados no mercado, realizada por meio de pesquisas de remuneração feitas por consultoria terceirizada, considerando empresas do mesmo setor em que a Companhia atua.

Nossos administradores e colaboradores contratados sob o regime CLT são avaliados anualmente e a sua remuneração poderá ser reajustada conforme o desempenho apurado no período correspondente.

Além disso, para os nossos administradores e colaboradores contratados sob o regime CLT, promovemos o reajuste salarial com base em acordo coletivo do sindicato correspondente.

A Remuneração Variável aplicada aos Diretores, por sua vez, baseia-se em múltiplos salariais, sendo atualizada de acordo com reajustes salariais e/ou alterações de níveis de cargos.

Cabe à área de Recursos Humanos empreender toda análise e o processo de revisão dos componentes da Remuneração Fixa e Variável, auxiliada por consultorias especializadas no segmento.

Os itens que compõem a remuneração são ajustados com base nos seguintes critérios:

- Salários: através de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato da categoria ou movimentação salarial – Mérito ou Promoção – estabelecidos previamente em orçamento;
- Benefícios: através da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do sindicato da categoria ou no caso de mudança de nível (de profissional para gestão de pessoas);
- PPR: o Programa de Participação nos Resultados tem como premissa os múltiplos salariais para cada nível, havendo alteração na base salarial automaticamente se ajusta o valor.
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a determinação da Remuneração Fixa e Variável da Diretoria, a Companhia utiliza estudos de mercado como referência, considerando também a meritocracia, assim como o cumprimento de metas previamente estabelecidas.

Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração (integralmente fixa) é estabelecida de acordo com os valores praticados no mercado, não existindo, porém, um acompanhamento de desempenho por meio de indicadores.

A Remuneração Baseada em Ações, por seu turno, visa a remunerar Diretores e principais executivos a partir de seu respectivo desempenho, favorecendo o alinhamento de interesses entre Companhia e administradores e buscando reter profissionais qualificados, gerando um comprometimento com os resultados de longo prazo.

Para os Diretores, a Remuneração Variável está vinculada ao programa de participação em lucros e resultados, conhecido por PPR. No programa são definidas as metas relacionadas ao resultado da empresa, como: (EBITDA Ajustado – CAC)/ROL, Prêmio de vendas novas, Fluxo de caixa livre, Churn rate. Além desses indicadores, acrescentam-se, indicadores específicos da área de atuação e o resultado ponderado do bloco de Metas Individuais.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

Como mencionado e detalhado nos itens 8.1.a e 8.1.c.i acima, os componentes da remuneração destinam-se a alinhar interesses entre Companhia, acionistas, colaboradores e administradores, atrair e reter profissionais qualificados e estabelecer uma prática de comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Em 2025, todos os membros da administração e do Conselho Fiscal foram remunerados. Em relação aos Comitês, sendo compostos exclusivamente por membros do Conselho de Administração, não há remuneração adicional por essa função.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, pois não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas diretas ou indiretas da Companhia. A Companhia não possui acionista controlador, não havendo

que se falar em remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,75	4,83	3,00	13,58
Nº de membros remunerados	5,75	4,83	3,00	13,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 7.209.600,00	R\$ 12.971.943,17	R\$ 694.758,24	R\$ 20.876.301,41
Benefícios diretos e indiretos	-	R\$ 556.416,56	-	R\$ 556.416,56
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	R\$ 6.000.000,00	-	R\$ 6.000.000,00
Participação nos resultados	-	R\$ 18.305.704,00	-	R\$ 18.305.704,00
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-

Benefícios motivados pela cessação do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	-	R\$ 4.012.118,36	-	R\$ 4.012.118,36
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.
Total da remuneração	R\$ 7.209.600,00	R\$ 41.846.182,09	R\$ 694.758,24	R\$ 49.750.540,33

Remuneração total para o Exercício Social 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,83	3,00	13,50
Nº de membros remunerados	5,67	4,83	3,00	13,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 7.088.000,00	R\$12.548.108,97	R\$ 567.900,00	R\$ 20.204.008,97
Benefícios diretos e indiretos	-	R\$ 144.045,80	-	R\$ 144.045,80
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				

Bônus	-	R\$ 890.000,00	-	R\$ 890.000,00
Participação nos resultados	-	R\$ 16.146.497,77	-	R\$ 16.146.497,77
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	-	R\$ 5.272.746,81	-	R\$ 5.272.746,81
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.			
Total da remuneração	R\$ 7.088.000,00	R\$ 35.001.399,35	R\$ 567.900,00	R\$ 42.657.299,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,25	3,92	3,00	16,17
Nº de membros	9,25	3,92	3,00	16,17

remunerados				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 10.716.266,66	R\$ 9.515.470,66	R\$ 567.900,00	R\$ 20.799.637,32
Benefícios diretos e indiretos	-	R\$ 167.813,94	-	R\$ 167.813,94
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	R\$ 3.074.999,93	-	R\$ 3.074.999,93
Participação nos resultados	-	R\$ 13.648.990,61	-	R\$ 13.648.990,61
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	-	R\$ 9.151.769,41	-	R\$ 9.151.769,41
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração	

	informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	
Total da remuneração	R\$ 10.716.266,66	R\$ 35.559.044,55	R\$ 567.900,00	R\$ 46.843.211,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	3,00	17,25
Nº de membros remunerados	9,00	3,00	3,00	17,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 10.798.266,65	R\$ 7.815.905,98	R\$ 567.900,00	R\$ 19.182.072,63
Benefícios diretos e indiretos	-	R\$ 111.864,09	-	R\$ 111.864,09
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	R\$ 933.333,33	-	R\$ 933.333,33
Participação nos resultados	-	R\$ 6.471.563,67	-	R\$ 6.471.563,67
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	-	R\$ 6.564.776,44	-	R\$ 6.564.776,44
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP, (i) as quantidades de membros do	

	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária foram apuradas de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais; e (ii) os valores de remuneração informados estão líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.	
Total da remuneração	R\$ 10.798.266,65	R\$ 21.897.443,51	R\$ 567.900,00	R\$ 33.263.610,16

8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,75	4,83	3,00	13,58
Nº de membros remunerados	0	4,83	0	4,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 6.000.000,00	-	R\$ 6.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 6.000.000,00	-	R\$ 6.000.000,00

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 14.644.563,20	-	R\$ 14.644.563,20
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 25.627.985,60	-	R\$ 25.627.985,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 18.305.704,00	-	R\$ 18.305.704,00

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,83	3,00	13,50
Nº de membros remunerados	0	4,83	0	4,83
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 3.750.000,00	-	R\$ 3.750.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 3.750.000,00	-	R\$ 3.750.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 890.000	-	R\$ 890.000

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 14.571.061,72	-	R\$ 14.571.061,72
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 25.499.358,01	-	R\$ 25.499.358,01
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 18.213.827,15	-	R\$ 18.213.827,15
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 16.146.498	-	R\$ 16.146.498

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,25	3,92	3,00	16,17
Nº de membros remunerados	0	3,92	0	3,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 1.460.000,00	-	R\$ 1.460.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 1.460.000,00	-	R\$ 1.460.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 3.074.999,93	-	R\$ 3.074.999,93
Participação nos resultados				

resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 10.031.814,00	-	R\$ 10.031.814,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 23.333.512,00	-	R\$ 23.333.512,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 15.674.709,00	-	R\$ 15.674.709,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 13.648.990,61	-	R\$ 13.648.990,61

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	0	4,50	0	4,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 2.100.000	-	R\$ 2.100.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 2.100.000	-	R\$ 2.100.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 933.333	-	R\$ 933.333
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 17.214.340	-	R\$ 17.214.340
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 8.607.170	-	R\$ 8.607.170

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$ 6.471.563,67	-	R\$ 6.622.156,84
---	---	------------------	---	------------------

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

PLANO DE ENTREGA DE AÇÕES RESTRITAS

a. termos e condições gerais

Nos termos do Plano de Entrega de Ações Restritas aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 27 de abril de 2018 ("Plano 2018"), vigente no último exercício social, os administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, bem como os participantes do PPR (Programa de Participação nos Resultados da Companhia e de suas subsidiárias) que lá sejam definidos como elegíveis, poderão ser eleitos pelo Conselho de Administração para participarem do Plano 2018 ("Participantes"), mediante a celebração de instrumentos particulares de entrega de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Participantes ("Contratos Individuais").

Para fins do Plano 2018, "Ações Restritas" significam as ações ordinárias de emissão da Companhia negociadas na B3, sob o código QUAL3 entregues ao Participante pela Companhia, de acordo com as regras do Plano 2018.

Ainda, "Contrato(s) Individual(ais)" significam os instrumentos particulares de entrega de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio dos quais a Companhia entregará Ações Restritas aos Participantes e estabelecerá os termos e condições para a negociação e liberação das referidas ações.

Os Participantes poderão decidir, voluntariamente, participar do Plano 2018, mediante a celebração do respectivo Contrato Individual, tornando-se, assim, Participantes. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá autorizar que Ações Restritas sejam entregues como pagamento de parte do PLR.

Obedecidas as condições gerais do Plano 2018 e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2018 e dos Programas,

incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas às Ações Restritas, nos termos do Plano 2018, bem como esclarecimento de qualquer dúvida de interpretação do Plano 2018 e/ou do Programa;
- (b) a indicação dos Participantes e a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas, nos termos do Plano, da lei e regulamentação aplicáveis;
- (c) a definição do Período de Restrição e eventuais restrições adicionais às Ações Restritas, tais como opções de recompra e/ou direitos de preferência da Companhia;
- (d) a aprovação de outras providências necessárias para a administração deste Plano e dos Programas;
- (e) a proposta de eventuais alterações deste Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; e
- (f) a criação de Programas e a definição da quantidade de Ações Restritas objeto de cada Programa.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano 2018 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada no dia 27 de abril de 2018.

c. número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano 2018, poderão ser entregues, aos participantes, ações representativas de, no máximo, 4% do capital social total da Companhia na data da aprovação do Plano 2018.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano 2018, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e às sociedades por ela controladas ou aos participantes.

Em dezembro de 2025, o número máximo e total de ações a serem outorgadas no âmbito do Plano 2018 considerando a diluição máxima de 4% era equivalente a 11.360.573

ações.

d. *número máximo de opções a serem outorgadas*

Não aplicável para o Plano 2018.

e. *condições de aquisição de ações*

Ressalvada a entrega de ações restritas como parte do PPR, que seguirá a forma aprovada pelo Conselho de Administração, a entrega de ações restritas ficará condicionada à celebração de Contratos Individuais entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas a ser recebida, o período de restrição e os demais termos e condições relacionados às Ações Restritas.

O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos os participantes as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns participantes, a seu exclusivo critério.

As Ações Restritas são concedidas a cada Participante, anualmente, mediante a celebração dos respectivos Contratos Individuais e de acordo com as condições estabelecidas no Plano 2018 e no Programa de Concessão de Ações Restritas. O Conselho de Administração definirá a quantidade de Ações Restritas a serem entregues a cada Participante que ocupe cargo de Diretor(a) estatutário(a) da Companhia.

f. *critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício*

O preço de referência de cada Ação Restrita, para os fins do Plano 2018, será o preço de cotação de cada Ação Restrita na B3 no dia útil imediatamente anterior à respectiva data de outorga, salvo se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração.

g. *critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício*

Não aplicável para o Plano 2018.

h. *forma de liquidação*

Com o propósito de satisfazer a entrega de Ações Restritas nos termos do Plano 2018, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transfere ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os participantes.

i. restrições à transferência das ações

No âmbito do Plano 2018, cada Contrato Individual ou Programa aprovado pelo Conselho de Administração deverá fixar um “Período de Restrição”, que significa o prazo durante o qual as Ações Restritas recebidas pelo Participante não poderão ser negociadas por ele.

Atualmente, a Companhia possui vigentes (i) o terceiro Programa aprovado em 28 de março de 2023 com a restrição à transferência de ações, de 12 meses contados do recebimento da ação pelo Beneficiário e (ii) o quinto Programa aprovado em 21 de março de 2024 com a restrição à transferência de ações, de 12 meses contados do recebimento da ação pelo Beneficiário.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Compete à Assembleia Geral aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Plano 2018. Toda e qualquer alteração do Plano 2018, proposta pelo Conselho de Administração, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral da Companhia. O término de vigência do Plano 2018 não afetará os direitos plenamente adquiridos em relação às ações restritas objeto de contratos individuais já celebrados.

A entrega de Ações Restritas nos termos do Plano 2018 não impedirá a Companhia de realizar o seu cancelamento de registro de companhia aberta e não impedirá a Companhia e/ou as sociedades por ela controladas de realizar operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. No entanto, caberá ao Conselho de Administração avaliar se será necessário propor à Assembleia Geral ajustes no Plano 2018 ou realizar ajustes nos Contratos Individuais, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia e/ou às sociedades por ela controladas ou ao direito dos Participantes.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de entrega de ações restritas, poderá levar à revisão integral do Plano 2018, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no Plano 2018 estarão previstos nos Contratos Individuais a serem celebrados com cada

um dos Participantes ou nos respectivos instrumentos relativos à entrega das ações restritas como parte do PLR. Desde a aprovação do Plano 2018 em Assembleia Geral, já foram abertos cinco Programas de ações no âmbito do Plano 2018, e os efeitos da saída do administrador sobre tais Programas que ainda estão vigentes estão abaixo descritos.

No âmbito do terceiro Programa de ações do Plano 2018, aprovado em 28 de março de 2023, caso o Participante, a qualquer tempo, se desligue da Companhia e deixe de ser administrador e/ou termine a sua relação de emprego com a Companhia (i) por qualquer motivo, exceto em razão de falecimento ou invalidez permanente (inclusive mediante (a) demissão pela Companhia, com ou sem justa causa; (b), demissão voluntária pelo Participante; e (c) destituição ou renúncia ao cargo de administrador, que implique na sua não permanência como administrador ou colaborador da Companhia em cargo de diretoria, no mínimo, equivalente àquele que ocupava quando da assinatura do Contrato Individual entre o Participante e a Companhia; o Participante não terá qualquer direito relacionado às Ações Restritas Concedidas que não tenham se tornado Ações Restritas Maturadas, independentemente de aviso prévio ou notificação ou direito a qualquer indenização, sendo certo que as Ações Restritas Maturadas existentes na data do desligamento que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ao Participante, serão entregues no prazo e termos previstos do Terceiro Programa.

No âmbito do quinto Programa de ações do Plano 2018, aprovado em 21 de março de 2024, caso o Participante, a qualquer tempo, se desligue da Companhia e deixe de ser administrador e/ou termine sua relação de emprego com a Companhia (i) por qualquer motivo, exceto em razão de falecimento ou invalidez permanente (inclusive mediante (a) demissão pela Companhia, com ou sem justa causa; (b), demissão voluntária pelo Participante; e (c) destituição ou renúncia ao cargo de administrador, que implique na sua não permanência como administrador ou colaborador da Companhia; o Participante (i) deverá permanecer obrigado a observar integralmente o Período de Lock-up até seu término; e (ii) não terá qualquer direito relacionado às Ações Restritas Concedidas que não tenham se tornado Ações Restritas Maturadas, independentemente de aviso prévio ou notificação ou direito a qualquer indenização, sendo certo que as Ações Restritas Maturadas existentes na data do desligamento que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ao Participante, serão entregues no prazo e termos previstos na Cláusula 3.8 do quinto Programa; ou (ii) por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o Participante ou os herdeiros e sucessores legais do Participante (conforme aplicável) (i) serão dispensados da obrigação de observar o Período de Lock-up, que se extinguirá automaticamente e as respectivas Ações Restritas Maturadas e transferidas estarão livres para serem negociadas; e (ii) farão jus ao recebimento (a) das Ações Restritas Maturadas que ainda não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia, em até 20 (vinte) dias da ocorrência desses eventos ou em outro prazo estabelecido em processo de inventário, se for o caso, e (b) da totalidade das Ações

Restritas Concedidas, cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido plenamente adquiridos pelo Participante (i.e., as Ações Restritas Concedidas que não tenham se tornado Ações Restritas Maturadas), a serem entregues no prazo e termos previstos na Cláusula 3.8. do quinto Programa.

PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

a. termos e condições gerais

Nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 28 de março de 2025, os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, podem ser eleitos pelo Conselho de Administração para participarem do ILP, mediante a celebração de instrumentos particulares de concessão de Ações Restritas ou de outorga de Opções a serem celebrados entre a Companhia e os participantes ("Pessoas Elegíveis").

As Pessoas Elegíveis poderão decidir, voluntariamente, participar do ILP e seus respectivos Programas mediante a celebração dos respectivos Contratos, com o que se tornarão Participantes do ILP.

O Conselho de Administração é órgão responsável pela administração do ILP, com amplos poderes para sua implementação, organização e administração, inclusive, mas não se limitando à:

- (a) Criação e aplicação de normas gerais relativas às Ações Restritas e/ou às Opções, bem como esclarecimento de qualquer dúvida de interpretação do ILP e/ou dos Programas.
- (b) Criação de Programas e a definição da quantidade de Ações Restritas e/ou Opções objeto de cada Programa, inclusive a criação de programas de Matching, bem como todas e quaisquer condições inerentes aos Programas.
- (c) Indicação das Pessoas Elegíveis e a autorização para utilização de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações subjacentes às Ações Restritas concedidas e/ou às Opções outorgadas e exercidas nos termos do ILP, dos Programas e dos Contratos.
- (d) Definição a respeito da existência e regras de Períodos de Carência e Lock-up e eventuais restrições adicionais às Ações, tais como opções de compra e venda e/ou direitos de preferência da Companhia.
- (e) Elaboração de proposta de eventuais alterações ao ILP a serem submetidas à

deliberação da Assembleia Geral.

- (f) Determinação das características dos Contratos e deliberação para autorizar os diretores da Companhia a celebrarem os respectivos contratos com os Participantes.
- (g) Fixação dos termos e condições para o efetivo recebimento das Ações, podendo ou não o valor das Ações ser liquidado em dinheiro.
- (h) Criação ou modificação de mecanismos operacionais que melhor atendam aos objetivos do ILP.

Os poderes do Conselho de Administração relativos à administração do ILP, e dos Programas e Contratos aprovados no âmbito dele, deverão ser exercidos nos limites estabelecidos pela Lei aplicável e pelo estatuto social da Companhia, bem como observadas as condições gerais do ILP e as demais diretrizes fixadas de tempos em tempos pela Assembleia Geral.

b. data de aprovação e órgão responsável

O ILP foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de março de 2025.

c. número máximo de ações abrangidas

No âmbito do ILP, poderão ser concedidas ou outorgadas aos participantes Ações Restritas, Ações de *Matching* e/ou Opções, em quantidade correspondente ao direito ao recebimento e/ou aquisição de Ações que representem, no máximo, 5% do capital social da Companhia, em base totalmente diluídas – ou seja, considerando-se como se houvesse sido entregue aos respectivos Participantes a totalidade das ações objeto dos planos de remuneração com base em ações anteriormente celebrados pela Companhia.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia como resultado de desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar os ajustes nos Programas, ILP e/ou Contratos, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e/ou aos Participantes – sem necessidade de que tal avaliação ou o seu resultado sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Em dezembro de 2025, o número máximo e total de ações do ILP, considerando a diluição máxima de 5% das ações da Companhia, era equivalente a 14.402.167.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia estabelecer as quantidades totais de opções a serem outorgadas por meio de programas, observado, no entanto, o número máximo de opções a serem outorgadas previstos no item (c) acima.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia poderá criar, periodicamente ou quando julgar necessário, Programas de concessão de Ações Restritas e/ou de Outorga de Opções, nos quais indicará as Pessoas Elegíveis e a quantidade de Ações Restritas e/ou Opções a serem concedidas ou outorgadas, bem como demais condições e restrições a serem observadas pela Companhia e pelos Participantes.

A concessão das Ações Restritas e a outorga de Opções ficarão condicionadas à celebração de Contratos entre a Companhia e as Pessoas Elegíveis, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade de Ações Restritas a ser concedidas ou de Opções objeto da outorga e a quantidade de Ações que o Participante poderá adquirir mediante o exercício de tais Opções; (ii) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções, inclusive Período de Carência, conforme aplicável; (iii) o Prazo de Exercício; (iv) o Preço de Exercício; (v) o Lock-up, conforme aplicável; (vi) o estabelecimento de metas de desempenho/performance, conforme aplicável; (vii) o tratamento das Ações Restritas e Opções em caso de Desligamento do Participante.

Além disso, Conselho de Administração poderá outorgar programas de *Matching* ou estabelecer mecanismo de *Matching* associado à determinado Programa de Ações ou Programas de outorga de Opções, por meio do qual a Companhia poderá conceder determinada quantidade de Ações de *Matching* aos Participantes que adquirirem certo número de Ações, desde que atendidos os períodos de carência, *vesting* e demais condições gerais e suspensivas aprovadas pelo Conselho de Administração e acordadas entre a Companhia e os Participantes no âmbito dos Contratos.

Os programas de Matching deverão sempre estar associados a Programa de Ações ou Programas de outorga de Opções, de modo que a concessão de Ações Matching será sempre condicionada à aquisição de determinada quantidade de Ações.

O Conselho de Administração determinará as condições e características da entrega de Ações *Matching* aos Participantes, tais como, conforme aplicáveis, períodos de carência, *vesting*, *Lock-up*, etc., que poderão ser distintas das condições e características das Ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Ações ou Programas de outorga de Opções.

As Pessoas Elegíveis poderão participar de um ou mais Programas simultaneamente, a critério do que for definido em cada Programa, inclusive poderão participar simultaneamente de Programas de Ações Restritas e Programas de Opções.

O Participante não terá direitos ou privilégios de acionista da Companhia, incluindo direitos políticos ou econômicos, até que suas Opções sejam exercidas e as Ações correspondentes sejam adquiridas ou subscritas, conforme os termos do ILP, do Programa e do Contrato, observadas, contudo, regras específicas que poderão ser criadas nos Programas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para Programas relacionados à Opções de Compra, o preço de Exercício será aprovado pelo Conselho de Administração para cada outorga, sendo certo que os Preços de Exercício poderão ser distintos ainda que as outorgas estejam sujeitas a um mesmo Programa.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração terá total autoridade para definir, em cada Programa, as normas, implicações e procedimentos relativos ao prazo e à forma de exercício das opções e/ou ações.

h. forma de liquidação

Em caso de Programa de outorga de Opções de Ações, após o cumprimento de determinadas condições eventualmente aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito do Programa, e mediante o pagamento do preço de exercício, o Participante terá o direito à efetiva entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia.

O Conselho de Administração poderá autorizar a utilização de ações mantidas em tesouraria para satisfazer a entrega das ações subjacentes às Opções outorgadas e exercidas nos termos do Plano ou poderá aprovar a emissão de novas ações, no limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia.

i. restrições à transferência das ações

No âmbito do ILP, cada Contrato Individual ou Programa aprovado pelo Conselho de Administração poderá, a seu critério, fixar um "Período de Restrição", que significa o período durante o qual as Ações recebidas pelo Participante não poderão ser negociadas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O ILP poderá ser extinto a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral ou ser extinto automaticamente quando a totalidade das Ações Restritas ou Opções for concedida/outorgada, previstas no item (c) acima.

A concessão de Ações Restritas e/ou a outorga de Opções nos termos do ILP não impedirá a Companhia de realizar operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário propor à Assembleia Geral deliberar sobre ajustes no ILP, ou realizar, o próprio Conselho de Administração, no âmbito das suas atribuições de administração do Plano, os devidos ajustes nos Programas e/ou Contratos, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as Partes, sem prejuízos à Companhia ou aos direitos dos Participantes.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no ILP estarão previstos nos Contratos Individuais a serem celebrados com cada um dos Participantes ou nos respectivos instrumentos relativos à entrega das Ações subjacentes às Ações Restritas concedidas e/ou às Opções outorgadas.

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Exercício Social: 31/12/2026 (previsto)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,75	4,83	3,00	13,58
Remunerados	0,00	2,83	0,00	2,83
Não Remunerados	5,75	2,00	3,00	10,75
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,94%	-	-
Esclarecimento	-	-	-	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				

Em aberto no início do exercício social		R\$ 1,75		
Perdidas e expiradas durante o exercício social		-		
Exercidas durante o exercício social		-		

Exercício Social: 31/12/2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,83	3,00	13,50
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	-	0,31%	-	-
Esclarecimento	-	-	-	-
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	-	R\$ 1,37	-	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-

Não houve remuneração baseada em ações, sob a forma de opções de compra de ações, contabilizada nas demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais de 2023 e 2024.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social corrente (proposta): 2026		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,83

Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	01/05/2026
Quantidade de opções outorgadas	-	1.800.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Lote 1: 01/05/2027 Lote 2: 01/05/2028 Lote 3: 01/05/2029
Prazo máximo para exercício das opções	-	Lote 1: 01/05/2028 Lote 2: 01/05/2029 Lote 3: 01/05/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	Lote 1: R\$1,24 Lote 2: R\$1,37 Lote 3: R\$1,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	Lote 1: R\$ 744.000,00 Lote 2: R\$822.000,00 Lote 3: R\$852.000,00

Outorga de opções de compra de ações realizada no exercício social encerrado em 31/12/2025		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	22/05/2025
Quantidade de opções outorgadas	-	900.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Lote 1: 22/11/2025 Lote 2: 22/11/2026 Lote 3: 22/11/2027
Prazo máximo para exercício das opções	-	Lote 1: 22/11/2026 Lote 2: 22/11/2027 Lote 3: 22/11/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A

recebidas em decorrência do exercício das opções		
Valor justo das opções na data da outorga	-	Lote 1: R\$1,29 Lote 2: R\$1,38 Lote 3: R\$1,39
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	Lote 1: R\$ 387.000,00 Lote 2: R\$414.000,00 Lote 3: R\$417.000,00

Não houve outorga de opções de compra de ações realizada nos exercícios anteriores a 2025.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	1,83
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	Lote 2: 300.000 Lote 3: 300.000
Data em que se tornarão exercíveis	-	Lote 2: 22/11/2026 Lote 3: 22/11/2027
Prazo máximo para exercício das opções	-	Lote 2: 22/11/2027 Lote 3: 22/11/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	Lote 2: R\$1,37 Lote 3: R\$1,37
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	Lote 2: R\$1,376 Lote 3: R\$1,393
Opções exercíveis		
Quantidade	-	Lote 1: 300.000
Prazo máximo para exercício das opções	-	22/11/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	Lote 1: R\$1,37

Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	Lote 1: R\$1,289
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	Lote 1: R\$386.700,00

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Nos 3 últimos exercícios sociais, nenhuma opção de compra foi exercida pelos administradores da Companhia.

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,52%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,83
Diluição potencial em caso de outorga de	-	0,77%

todas as ações aos beneficiários		
----------------------------------	--	--

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,25	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,90%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,38%

8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Outorgas de ações previstas para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,75	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	-	01/05/2026
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	1.466.000

Prazo máximo para entrega das ações	-	12 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	R\$ 2,31
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	R\$ 3.386.460

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data da outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	-

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,25	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data da outorga	-	02/05/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	5.400.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	24 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	-	12 meses
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	R\$ 1,56

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	R\$ 8.424.000,00
--	---	------------------

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	-	02/05/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	4.700.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	48 meses
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/a
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	R\$ 4,33
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	R\$ 20.334.602,64

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	-	02/05/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	300.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	5 dias
Prazo de restrição à transferência das ações	-	12 meses
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	R\$ 3,80
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	R\$ 1.140.000,00



Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data da outorga	-	01/07/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	-	650.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	15 dias
Prazo de restrição à transferência das ações	-	17 meses
Valor justo das ações na data da outorga (B)	-	R\$ 2,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	-	R\$ 1.833.000,00

8.11. Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,67	4,83
Nº de membros remunerados	0,00	4,83
Nº de ações (A)	-	2.181.217
Preço médio ponderado de aquisição (B)	-	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	-	3º programa: R\$ 3,83 5º programa: R\$ 1,80
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	-	3º programa: R\$ 1.459.477,25 5º programa: R\$ 2.700.000,00



Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,25	3,92
Nº de membros remunerados	0,00	3,92
Nº de ações (A)	-	2.562.434
Preço médio ponderado de aquisição (B)	-	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	-	R\$ 1,52
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	-	R\$ -3.894.899,68

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Nº de ações (A)	-	1.075.288
Preço médio ponderado de aquisição (B)	-	R\$ -
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (C)	-	R\$ 3,78
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas [A x (C-B)]	-	R\$ - 4.064.588,64

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. Modelo de precificação

As despesas contábeis são estimadas através do cálculo do valor justo dos instrumentos patrimoniais a cada outorga, conforme estabelecido pela Resolução da CVM nº 97/2022, que aprova a consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 10(R1) ("CPC 10").

Para as ações concedidas no âmbito do Plano de Entrega de Ações Restritas ("Plano 2018"), conforme determinado pelo CPC 10, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação no dia útil anterior à data de concessão.

Em relação às ações concedidas no âmbito do Plano de Incentivo a Longo Prazo ("ILP") para o Primeiro e Segundo Programa de Opções de Compra de Ações e Outras Avenças, utilizamos o modelo de precificação Black and Scholes.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco.

Para as ações concedidas no âmbito do Plano 2018, o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação no dia útil anterior à data de concessão.

Para as ações concedidas no âmbito do ILP foram utilizadas 6 variáveis principais: (i) preço do ativo, (ii) preço de exercício, (iii) tempo para o vencimento, (iv) taxa de juros livre de risco, (v) *dividend yield*, e (vi) volatilidade do ativo.

(i) Valor do Ativo Base (Subjacente)

O valor do ativo subjacente da opção é dado pelo valor da ação na data de outorga: 22/05/2025. No caso em questão, foi utilizado valor da ação da Qualicorp (Ticker: QUAL3) no fechamento de 22/05/2025 de R\$ 2,17.

(ii) Preço de Exercício

O preço de exercício foi definido contratualmente em R\$ 1,37 para ambos os programas.

(iii) Taxa de Juros Livre de Risco

No ILP, para a estimativa da taxa de juros livre de risco, utilizamos os contratos futuros de DI1 (Depósitos Interfinanceiros de um Dia), bem aceitos como proxy de títulos públicos baseados na Selic. O DI Futuro está disponível em reais e pode ser acessado na ferramenta Market Data da B3. O contrato futuro de D1 selecionado para cada um dos lotes é aquele que possui expiração similar ao prazo de expiração do lote.

As taxas de juros livres de risco, assim como o contrato DI1 selecionado para cada lote, são apresentados na tabela a seguir:

Programa	Lote	Fim da Carência	Data de Vencimento	Taxa de Juros Livre de Risco	Título
1º Programa SOP	1	22/05/2027	22/05/2030	13,74%	DI1J2030
1º Programa SOP	2	22/05/2029	22/05/2030	13,74%	DI1J2030
2º Programa SOP	1	22/11/2025	22/11/2026	14,19%	DI1V2026
2º Programa SOP	2	22/11/2026	22/11/2027	13,67%	DI1V2027
2º Programa SOP	3	22/11/2027	22/11/2028	13,57%	DI1V2028

(iv) Expectativa do Impacto de Dividendos (Dividend Yield)

No ILP, como o contrato de outorga não dá ao participante o benefício de distribuição de dividendos, é necessário penalizar o valor do ativo com a expectativa de *dividend yield*, a qual foi estimada a partir do histórico de pagamentos da companhia. Os valores podem ser consultados na tabela abaixo:

Programa	Lote	Fim da Carência	Data de Vencimento	Distribuição de Dividendos (Dividend Yield)
1º Programa SOP	1	22/05/2027	22/05/2030	3,674%
1º Programa SOP	2	22/05/2029	22/05/2030	3,674%
2º Programa SOP	1	22/11/2025	22/11/2026	0,168%
2º Programa SOP	2	22/11/2026	22/11/2027	1,075%
2º Programa SOP	3	22/11/2027	22/11/2028	2,171%

(v) Volatilidade Esperada dos Retornos

No ILP, a volatilidade é definida considerando o histórico do valor da ação da companhia. O período escolhido foi proporcional à expectativa de exercício das opções e é apresentado a seguir, em conjunto com o valor obtido pelos cálculos. A metodologia foi desvio padrão dos retornos diários e os valores podem ser vistos na tabela abaixo:

Programa	Lote	Fim da Carência	Data de Vencimento	Expectativa de Volatilidade anual
1º Programa SOP	1	22/05/2027	22/05/2030	58,55%
1º Programa SOP	2	22/05/2029	22/05/2030	58,55%
2º Programa SOP	1	22/11/2025	22/11/2026	65,83%
2º Programa SOP	2	22/11/2026	22/11/2027	64,36%
2º Programa SOP	3	22/11/2027	22/11/2028	64,04%

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano 2018 e do ILP, dado que não há exercício antecipado no âmbito desse Plano.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada.

Não é aplicável para as ações concedidas no âmbito do Plano 2018, dado que o valor justo corresponde ao preço de fechamento da ação no dia útil anterior à data de concessão.

No ILP, a volatilidade no modelo Black and Scholes é calculada inversamente (volatilidade implícita), inserindo o preço de mercado atual da opção na fórmula e resolvendo iterativamente (tentativa e erro) para encontrar a volatilidade que iguala o preço teórico ao preço de mercado.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Todas as características importantes do Plano 2018 e do ILP estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho Fiscal não detinham ações ordinárias de emissão da Companhia. Na mesma data, os membros do Conselho de

Administração detinham 30.700 ações ordinárias e os Diretores Estatutários detinham 3.467.264 ações ordinárias de emissão da Companhia e não possuíam quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Companhia.



8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	4,83	3,92	3,00	5,67	9,25	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,83	3,92	3,00	5,67	9,25	9,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	R\$15.664.644,81	R\$ 15.563.797	R\$ 7.548.355,13	R\$2.457.600	R\$ 2.457.600	R\$ 2.457.600,00	R\$ 189.300	R\$ 189.300	R\$ 189.300,00
Valor da menor remuneração individual (Reais)	R\$2.979.746,04	R\$ 13.359.188	R\$ 4.375.607,85	R\$960.000	R\$ 960.000	R\$ 957.333,33	R\$ 189.300	R\$ 189.300	R\$ 189.300,00
Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados	R\$ 7.246.666,53	R\$ 9.078.904,99	R\$ 7.299.147,84	R\$1.250.088,18	R\$ 1.158.515,00	R\$ 1.199.807,40	R\$ 189.300,00	R\$ 189.300,00	R\$ 189.300,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.
31/12/2024	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/24. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.
31/12/2023	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/23. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração.

Conselho de Administração	
31/12/2025	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/25. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.
31/12/2024	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da menor remuneração foram excluídos os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses, conforme orientação constante do Ofício Circular SEP/24. 3 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.

31/12/2023	1 - Não possuímos diretores que exerceram simultaneamente a função de membro do conselho de administração. 2 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração.
-------------------	--

Conselho Fiscal	
31/12/2025	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração
31/12/2024	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração
31/12/2023	1 - Para o cálculo da remuneração média, dividimos o valor total da remuneração pelo número de membros, que corresponde ao número de membros que auferiram remuneração



8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não há arranjos contratuais, compromisso de indenidade, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía controlador, direto ou indireto, nem bloco de controle, nos três últimos exercícios sociais, e não possui no exercício social corrente.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve remuneração de administradores da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos 3 exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve valores reconhecidos no resultado de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, nos três últimos exercícios sociais, e não há previsão para o exercício social corrente. Adicionalmente, a Companhia não possui, nem possuiu, nos três últimos exercícios sociais, controlador ou bloco de controle.

8.20. Outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não possui outras informações que julgue relevantes.